



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 597 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA –16/12/2019

- 1 **Data:** 16 de dezembro de 2019.
2 **Local:** Sede Angélica- Avenida Angélica, 2364 – Auditório térreo.
3 **Coordenação:** Eng. Civil. Paulo Cesar Lima Segantine.
4 **Início:** 10h00
5 **Término:** 12h30
6 **PRESENTES:** Adilson Franco Penteado ; Amaury Hernandes; Antonio Dirceu Zampaulo
7 ;Antonio Luiz Gatti de Oliveira; Bruno Pecini; Carlos Azevedo Marcassa ; Carlos Jaco Rocha
8 ; Celso Atienza ; Cibeli Gama Monteverde ; Claudia Aparecida Ferreira Sornas Campos ;
9 Conceicao Aparecida Noronha Goncalves ; Cristiane Maria Filgueiras Lujan ; Danilo Jose
10 Fuzzaro Zambrano ; Dib Gebara ; Elisangela Freitas da Silva; Ercel Ribeiro Spinelli; Evaldo
11 Dias Fernandes ; Everaldo Ferreira Rodrigues; Fabiana Albano; Fatima Aparecida Blockwitz
12 ; Fernando Pierozzi Durso ; Francisco Tadeu Notari ; Gelson Pereira Da Silva ; Guido Santos
13 de Almeida Junior; Hassan Mohamad Barakat ; Henrique Di Santoro Junior ; Hideraldo
14 Rodrigues Gomes ; Higino Ercilio Rolim Roldao ; Itamar Aparecido Lorenzon; Ivam Salomão
15 Liboni; Joao Ariovaldo D Amaro; João Hashijumie Filho; Joni Matos Incheглу; José Antonio
16 Dutra Silva ; Jose Eduardo De Assis Pereira ; Jose Eduardo Quaresma ; Jose Luiz Pardal
17 ; José Marcos Nogueira; Jose Renato Nazario David ; Jose Roberto Correa ; Kennedy Flores
18 Campos ; Laurentino Tonin Junior; Lucas Rodrigo Miranda; Luis Antonio Dos Santos ; Luiz
19 Antonio Troncoso Zanetti ; Luiz Henrique Barbirato ; Luiz Manoel Furigo ; Luiz Waldemar
20 Mattos Gehring ; Marcio De Almeida Pernambuco ; Marcos Wanderley Ferreira ; Marcus
21 Antonio Gaspar Augusto; Maria Do Carmo Rosalin De Oliveira ; Mario Roberto Bodon Gomes
22 ; Martim Cesar ; Mauro Montenegro; Michel Sahade Filho ; Nelson Martins Da Costa;
23 Oscar Emilio Ruegger Neto; Paulo Cesar Lima Segantine ; Pedro Aparecido De Freitas ;
24 Rafael Henrique Goncalves ; Rafael Ricardi Irineu; Renato Barreto Pacitti ; Ricardo
25 Botta Tarallo ; Ricardo Leão Da Silva ; Ricardo Perale ; Rita De Cassia Esposito Poco Dos
26 Santos ; Roberto Racanicchi ; Rodrigo De Freitas Borges Fonseca ; Rubens Franco Da
27 Silveira ; Salmen Salem Gidrao; Sandor D'Angelo Freire; Sergio Luiz Lousada; Tikara
28 Okawada ; Thiago Barbieri de Faria; Umberto Ghilarducci Neto ; Vanda Maria Cavichioli
29 Mendes Ferreira ; Verissimo Fernandes Barbeiro Filho; Wagner Vieira Chacha Carlos Costa
30 Neto (Representante de Plenário)-----
31 **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** Antonio Carlos Silveira Coelho; Decio Moreira; Elder
32 Poitena Lemos; José Antonio de Milito; José Carlos Zambon; Oswaldo José Gosmin; Patricia
33 Stella Pucharelli Fontanini; Rafael Ramalho de Souza Silva ; Ricardo Kenzo Motomatsu;
34 Sheyla Mara Baptista Serra; Walter Logatti Filho -----
35 **FALTAS:** Não houve faltas-----
36 **LICENCIADOS:** Marco Antonio Silva de Faveri-----
37 **APOIO TÉCNICO / ADMINISTRATIVO:** Marcolino Da Silva; Marco Antonio Fiorini de
38 Mello; André Luis Sanches; Selma Custódio da Silva; Patricia da Silva Pedrosa; Mauro
39 Rodrigues de Souza-----
40 **ORDEM DO DIA**-----
41 **ITEM I - VERIFICAÇÃO DO QUORUM.** -----
42 Após verificação do *quórum* regimental deu-se início à 597ª Sessão Ordinária da Câmara
43 Especializada de Engenharia Civil às dez horas. A reunião foi dirigida pelo Coordenador
44 Eng. Civil Paulo Cesar Lima Segantine-----
45 **ITEM II - LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁ-**
46 **RIA Nº 596 de 13/11/2019.** Súmula aprovada sem votos contrários ou abstenções.
47 **ITEM III - LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS E RECEBI-**
48 **DAS.**-----
49 **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS: 1)** Memorando 29/19 referente a manifestação do
50 Grupo Técnico de Trabalho Exercício Profissional e Atribuições – CEEC acerca do referido



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 597 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA –16/12/2019

1 Memorando 009/19 CEAP. -----
2 **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:** 1)Ofício 006/19 CEEMM- Câmara Especializada de
3 Engenharia Mecânica e Metalurgia que encaminha convite aos coordenadores de Câmaras
4 para o "I Encontro Estadual de Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica
5 do Crea-SP com as Coordenadorias dos cursos de bacharelado das Engenharias vinculadas
6 à respectiva Câmara Especializada" ; 2) Email da SUPCOL com documentação em anexo
7 , informando sobre a obrigatoriedade de registro de ART por parte de servidor público ;
8 3) Memorando 231/19 referente a Comissão do Mérito 2020 Ofício Circular Confea nº
9 82/19 referente a sentença exarada pelo juiz federal da 10º vara/CE.: Registro de
10 Profissional em que o Curso não está cadastrado.-----

11 **INVERSÃO DE PAUTA.** O coordenador Paulo Cesar Lima Segantine informa que foi
12 solicitada a inversão da pauta por parte do conselheiro Dib Gebara passando o item
13 **IV.COMUNICADOS** para o final da reunião. A proposta foi aprovada pela CEEC -----
14 **V. - JULGAMENTO E DISCUSSÃO DE PROCESSOS DA PAUTA E EXTRA PAUTA-----**
15 **V.I. PAUTA-----**

PROCESSOS DESTACADOS
Nº DE ORDEM: 01;02;98;99;100;101;198

20 **NÚMERO DE ORDEM 1: PROCESSO: F-3916/2009 V3 – ASSUNTO: REQUER**
21 **CANCELAMENTO -- NOME DO INTERESSADO: (TOMÉ ENGENHARIA S/A) – VOTO**
22 **: Pela aprovação do pedido de Cancelamento do Registro. Após, solicito que seja feita**
23 **fiscalização junto à empresa para verificar se continua existindo algum exercício de**
24 **atividade ligada ao Registro do CREA. Se for constatada alguma atividade, fazer Autuação**
25 **dentro das normas existentes. -----**

26 **NÚMERO DE ORDEM 2: PROCESSO: SF-2100/2017 – ASSUNTO : ANÁLISE**
27 **PRELIMINAR DE DENÚNCIA --- NOME DO INTERESSADO : (LUIS CARLOS BRAGA**
28 **) – VOTO :** Rejeitar o parecer original e aprovar o parecer do Conselheiro vistor de fls.
29 34 à 38 Onde concorda com o parecer original pelo encaminhamento à Comissão de Ética
30 do CREASP para melhor averiguação, pois o profissional não apresentou conduta prevista
31 na Legislação e no Código de Ética de acordo com a RESOLUÇÃO CONFEA 1002/02 nos
32 Art. 8º - INCISO III e Art. 9º INCISO II- alínea a.-----

33 **NÚMERO DE ORDEM 98: -- PROCESSO Nº : PR-823/2019 -- ASSUNTO:**
34 **ANOTAÇÃO EM CARTEIRA -- NOME DO INTERESSADO: CELSO RIBEIRO**
35 **RADIGHIERI -- VOTO:** Preliminarmente pelo encaminhamento ao departamento jurídico
36 deste Conselho questionando se está CEEC possui amparo legal para concessão do registro
37 do interessado neste Conselho tendo em vista o exposto acima, ressaltando principalmente
38 se tratar de curso EaD, ser de outra jurisdição, apresentar tão somente "Certidão de
39 Conclusão do curso" e ainda o referido curso não se encontrar reconhecido no MEC.
40 **(DESTACADO E APROVADO)**-----

41 **NÚMERO DE ORDEM 99: -- PROCESSO Nº : PR-824/2019 -- ASSUNTO:**
42 **ANOTAÇÃO EM CARTEIRA -- NOME DO INTERESSADO: EDER FERNANDO**
43 **MALAGUTI ZOGAIB -- VOTO:** Preliminarmente pelo encaminhamento ao departamento
44 jurídico deste Conselho questionando se está CEEC possui amparo legal para concessão do
45 registro do interessado neste Conselho tendo em vista o exposto acima, ressaltando
46 principalmente se tratar de curso EaD, ser de outra jurisdição, apresentar tão somente
47 "Certidão de Conclusão do curso" e ainda o referido curso não se encontrar reconhecido
48 no MEC. **(DESTACADO E APROVADO)**-----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 597 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA –16/12/2019

1 **NÚMERO DE ORDEM 100: -- PROCESSO Nº : PR-825/2019 -- ASSUNTO:**
2 **ANOTAÇÃO EM CARTEIRA -- NOME DO INTERESSADO: JOSÉ HENRIQUE SERRA --**
3 **VOTO:** Preliminarmente pelo encaminhamento ao departamento jurídico deste Conselho
4 questionando se está CEEC possui amparo legal para concessão do registro do interessado
5 neste Conselho tendo em vista o exposto acima, ressaltando principalmente se tratar de
6 curso EaD, ser de outra jurisdição, apresentar tão somente "Certidão de Conclusão do
7 curso" e ainda o referido curso não se encontrar reconhecido no MEC. **(DESTACADO E**
8 **APROVADO)**-----

9 **NÚMERO DE ORDEM 101: -- PROCESSO Nº : PR-830/2019 -- ASSUNTO:**
10 **ANOTAÇÃO EM CARTEIRA -- NOME DO INTERESSADO: MARCELO RIBEIRO**
11 **RAMIRES -- VOTO:** Preliminarmente pelo encaminhamento ao departamento jurídico
12 deste Conselho questionando se está CEEC possui amparo legal para concessão do registro
13 do interessado neste Conselho tendo em vista o exposto acima, ressaltando principalmente
14 se tratar de curso EaD, ser de outra jurisdição, apresentar tão somente "Certidão de
15 Conclusão do curso" e ainda o referido curso não se encontrar reconhecido no MEC.
16 **(DESTACADO E APROVADO)**-----

17 **NÚMERO DE ORDEM 198: -- PROCESSO Nº : SF-1168/2018 -- ASSUNTO:**
18 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: W. A.**
19 **BOZZI TERRAPLENAGEM -- VOTO:** Processo retirado de pauta-----

PROCESSOS VOTADOS EM BLOCO

23 **NÚMERO DE ORDEM : 3 -- PROCESSO Nº : A-229/2014 V2 -- ASSUNTO: REQUER**
24 **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO -- NOME DO INTERESSADO: JOSE ANTONIO**
25 **FERRAZ DO NASCIMENTO -- VOTO:** Pelo deferimento do requerimento da
26 regularização de obra/serviço e pela emissão da Certidão de Acervo Técnico conforme
27 dispõe a Resolução nº 1.050/2013 do Confea. -----

28 **NÚMERO DE ORDEM : 4 -- PROCESSO Nº : A-690/2019 -- ASSUNTO: REQUER**
29 **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO -- NOME DO INTERESSADO: EUFEMIO RUIZ**
30 **NETO – ENG. CIV. -- VOTO:** Pelo referendo da regularização de obra/serviço concluído
31 conforme dispõe a Resolução nº 1.050/2013 do Confea, referente a ART nº
32 28027230190481548. -----

33 **NÚMERO DE ORDEM : 5 -- PROCESSO Nº : A-673/2017 V3 -- ASSUNTO: REQUER**
34 **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO -- NOME DO INTERESSADO: ANDRÉ LUIZ DE**
35 **OLIVEIRA – ENG. CIV. -- VOTO:** Pelo deferimento do registro do Acervo Técnico e pela
36 emissão da Certidão de Acervo Técnico referente à ART nº 92221220161093838 ao
37 profissional ENGENHEIRO CIVIL ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA. -----

38 **NÚMERO DE ORDEM : 6 -- PROCESSO Nº : A-624/2015 V2 -- ASSUNTO:**
39 **CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: FERNANDO VICTOR**
40 **GONDIM RIBEIRO – ENG. CIV -- VOTO:** Pelo indeferimento do cancelamento da ART.

41 **NÚMERO DE ORDEM : 7 -- PROCESSO Nº : A-284/2012 T1 -- ASSUNTO:**
42 **CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: MAURICIO JOSE DE MELLO**
43 **- ENG. CIV -- VOTO:** Pelo deferimento do cancelamento nos termos do artigo 21 da
44 Resolução nº 1025/09 do Confea das seguintes ARTs: ART 28027230190543102 ;ART
45 28027230190542972 ; ART 28027230190543243 ; ART 28027230190543043 -----

46 **NÚMERO DE ORDEM : 8 -- PROCESSO Nº : A-570/2019 -- ASSUNTO:**
47 **CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: EDMILSON MARTINS**
48 **RIBEIRO - ENG. CIV. -- VOTO:** Pelo deferimento do cancelamento das ARTs
49 28027230191025098 e 28027230191023428, nos termos do artigo 21 da Resolução nº
50 1025/09 do Confea. -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 597 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA –16/12/2019

- 1 **NÚMERO DE ORDEM : 9 -- PROCESSO Nº : A-180044/2001 T1 -- ASSUNTO:**
2 **CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: DARCI FERREIRA DA SILVA**
3 **-- ENG. CIV. -- VOTO:** Pelo deferimento do cancelamento das ART de nº
4 922212201500964188, nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ---
5 **NÚMERO DE ORDEM : 10 -- PROCESSO Nº : A-37/2019 -- ASSUNTO:**
6 **CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: CARLOS EDUARDO COVOLO**
7 **-- ENG. CIV. -- VOTO:** Pelo deferimento do cancelamento das ART de nº
8 28027230180750649, nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----
9 **NÚMERO DE ORDEM : 11 -- PROCESSO Nº : A-113/2019 V2 -- ASSUNTO:**
10 **CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: EDUARDO CARVALHO --**
11 **VOTO:** Pelo deferimento do cancelamento da ART de nº 28027230190016166, nos termos
12 do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. -----
13 **NÚMERO DE ORDEM : 12 -- PROCESSO Nº : A-243/2017 V1 T1 -- ASSUNTO:**
14 **CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: JOÃO PAULO DO PRADO --**
15 **TECNÓLOGO EM CONSTR. CIVIL-EDIFICAÇÕES -- VOTO:** Pelo deferimento do
16 cancelamento das ART de nº 28027230171638886, nos termos do artigo 21 da Resolução
17 nº 1025/09 do Confea. Que a unidade oriente ao profissional sobre suas atribuições
18 profissionais como TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL-EDIFICAÇÕES. -----
19 **NÚMERO DE ORDEM : 13 -- PROCESSO Nº : A-415/2019 -- ASSUNTO:**
20 **CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: AMANDA DUARTE -- ENG.**
21 **CIV. -- VOTO:** Pelo deferimento do cancelamento da ART nº 28027230190650854, nos
22 termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. -----
23 **NÚMERO DE ORDEM : 14 -- PROCESSO Nº : A-542/2019 -- ASSUNTO:**
24 **CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: JULIANO BONVESAN LIMA**
25 **DELL'ORTI -- ENG. CIV. -- VOTO:** Pelo indeferimento do cancelamento da ART de nº
26 28027230190785439. -----
27 **NÚMERO DE ORDEM : 15 -- PROCESSO Nº : A-702/2019 -- ASSUNTO:**
28 **CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: MOISES ALBERTO DE**
29 **ALMEIDA -- VOTO:** Pelo indeferimento do pedido de cancelamento da ART de nº
30 28027230191001572, nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea, uma
31 vez que se trata de baixa de ART por obra/serviço concluído. -----
32 **NÚMERO DE ORDEM : 16 -- PROCESSO Nº : A-738/2018 -- ASSUNTO:**
33 **CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: NAIRA GABRIELA**
34 **PAVANELLO SERRANO -- ENG. CIV. -- VOTO:** Pelo indeferimento do cancelamento da
35 ART de nº 28027230180914347. -----
36 **NÚMERO DE ORDEM : 17 -- PROCESSO Nº : A-628/2019 -- ASSUNTO:**
37 **CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: RAIMUNDO RODRIGUES**
38 **DOS SANTOS JÚNIOR -- VOTO:** Pelo deferimento do cancelamento da ART de nº
39 28027230191159957, nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----
40 **NÚMERO DE ORDEM : 18 -- PROCESSO Nº : A-730/2019 -- ASSUNTO:**
41 **CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: RENATO GAMBA ROCHA**
42 **DINIZ - ENG. CIV. -- VOTO:** Pelo deferimento do cancelamento das ART de nº
43 28027230191132483, nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----
44 **NÚMERO DE ORDEM : 19 -- PROCESSO Nº : A-16/2019 -- ASSUNTO:**
45 **CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: ANTONIO SEBASTIÃO**
46 **GRIZZO - ENG. CIV. -- VOTO:** Pelo deferimento do cancelamento da ART
47 922212201151283802, nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ---
48 **NÚMERO DE ORDEM : 20 -- PROCESSO Nº : A-277/2019 P1 -- ASSUNTO:**
49 **CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: MARCOS AURELIO DIDONE**
50 **-- VOTO:** Pelo deferimento do cancelamento da ART de nº 28027230190314804, nos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 597 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA –16/12/2019

- 1 termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. -----
2 **NÚMERO DE ORDEM : 21 -- PROCESSO Nº : A-731/2018 -- ASSUNTO:**
3 **CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: DIOGO HENRIQUE DE**
4 **ALMEIDA -- VOTO:** Pelo deferimento do cancelamento da ART de nº
5 28027230180670122 nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. -----
6 **NÚMERO DE ORDEM : 22 -- PROCESSO Nº : A-737/2012 V3 -- ASSUNTO:**
7 **CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: RODRIGO NUNES RIBEIRO**
8 **- ENG. CIV. -- VOTO:** Pelo deferimento do cancelamento da ART de nº
9 28027230190702835, nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea.-----
10 **NÚMERO DE ORDEM : 23 -- PROCESSO Nº : A-714/2017 V5 -- ASSUNTO:**
11 **CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: FELIPE HENRIQUE**
12 **GRIGOLETTO POLLI - ENG. CIV -- VOTO:** Pelo indeferimento do cancelamento da
13 ART. -----
14 **NÚMERO DE ORDEM : 24 -- PROCESSO Nº : A-88/2018 V2 -- ASSUNTO:**
15 **CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: GABRIEL COSTA PLACCE --**
16 **VOTO:** Pelo deferimento do cancelamento das ART de nº 28027230191041742, nos
17 termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. Que a unidade proceda
18 fiscalização na obra no sentido de verificação da regularidade da mesma neste conselho.
19 **NÚMERO DE ORDEM : 25 -- PROCESSO Nº : A-369/2019 -- ASSUNTO:**
20 **CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: DAVID IGOR RODRIGUES**
21 **TEIXEIRA - ENG. CIV. -- VOTO:** Pelo deferimento do cancelamento da ART de nº
22 28027230190255984, nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----
23 **NÚMERO DE ORDEM : 26 -- PROCESSO Nº : A-546/2019 -- ASSUNTO:**
24 **CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: JOÃO PAULO DO PRADO -**
25 **ENG. CIV. -- VOTO:** Pelo deferimento do cancelamento da ART de nº
26 28027230190834821, nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. -----
27 **NÚMERO DE ORDEM : 27 -- PROCESSO Nº : A-719/2019 -- ASSUNTO:**
28 **CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: IVANIR ELISEU LOMBA -**
29 **ENG. CIV -- VOTO:** Pelo deferimento do cancelamento da ART de nº
30 28027230190910207, nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. -----
31 **NÚMERO DE ORDEM : 28 -- PROCESSO Nº : A-781/2019 -- ASSUNTO:**
32 **CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: LUCIANO ALVES DA CRUZ**
33 **- ENG. CIV -- VOTO:** Pelo indeferimento do cancelamento da ART. -----
34 **NÚMERO DE ORDEM : 29 -- PROCESSO Nº : A-215/2019 -- ASSUNTO:**
35 **CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: GIOVANE PATRÍCIO DE**
36 **LIMA -- VOTO:** Pelo deferimento do cancelamento da ART de nº 28027230190247895,
37 nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. -----
38 **NÚMERO DE ORDEM : 30 -- PROCESSO Nº : A-636/2019 -- ASSUNTO:**
39 **CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: DAMIÃO DE LIMA - ENG.**
40 **CIV -- VOTO:** Pelo indeferimento do cancelamento da ART. -----
41 **NÚMERO DE ORDEM : 31 -- PROCESSO Nº : A-704/2019 -- ASSUNTO:**
42 **CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: ROBERTO SARACENI - ENG.**
43 **CIV -- VOTO:** Pelo deferimento do cancelamento da ART nº 28027230180918474, nos
44 termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. -----
45 **NÚMERO DE ORDEM : 32 -- PROCESSO Nº : A-495/2019 -- ASSUNTO:**
46 **CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: MARIA CLARA ALVES LEITE**
47 **- ENG. CIV. -- VOTO:** Pelo deferimento do cancelamento da ART nº
48 28027230190496095, nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. -----
49 **NÚMERO DE ORDEM : 33 -- PROCESSO Nº : A-266/2010 V3 -- ASSUNTO:**
50 **CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: JOSÉ OTÁVIO SALVADOR -**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 597 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA –16/12/2019

- 1 **ENG. CIV. -- VOTO:** Pelo deferimento do cancelamento da ART de nº
2 28027230191106396, nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. -----
3 **NÚMERO DE ORDEM : 34 -- PROCESSO Nº : A-624/2013 V2 -- ASSUNTO:**
4 **CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: EDSON ARAMIS MAZER --**
5 **VOTO:** Pelo indeferimento do cancelamento da ART de nº 28027230190285404. -----
6 **NÚMERO DE ORDEM : 35 -- PROCESSO Nº : A-647/2019 -- ASSUNTO:**
7 **CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: DANILO NOGUEIRA SANTOS**
8 **-- VOTO:** Pelo deferimento do cancelamento das ART de nº 28027230191015965, nos
9 termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. -----
10 **NÚMERO DE ORDEM : 36 -- PROCESSO Nº : A-356/2019 -- ASSUNTO:**
11 **CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: ERICK VITALE -- VOTO:**
12 Pelo deferimento do cancelamento da ART de nº 28027230190509542, nos termos do
13 artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea.
14 **NÚMERO DE ORDEM : 37 -- PROCESSO Nº : A-707/2019 -- ASSUNTO:**
15 **CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: ALEXANDRE AMORIM COSTA**
16 **-- VOTO:** Pelo deferimento do cancelamento das ART de nº 28027230191110451, nos
17 termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. -----
18 **NÚMERO DE ORDEM : 38 -- PROCESSO Nº : A-404/2019 V2 -- ASSUNTO:**
19 **CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: DIOGO MAGALHÃES BRASIL**
20 **-- VOTO:** Pelo deferimento do cancelamento da ART de nº 28027230190284022, nos
21 termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. -----
22 **NÚMERO DE ORDEM : 39 -- PROCESSO Nº : A-327/2005 V6 -- ASSUNTO:**
23 **CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: RICARDO LIMA DE MELLO**
24 **- ENG. CIV. -- VOTO:** Pelo deferimento do cancelamento da ART nº
25 28027230190714144, nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. -----
26 **NÚMERO DE ORDEM : 40 -- PROCESSO Nº : A-451/2019 -- ASSUNTO:**
27 **CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: RODRIGO FERNANDES**
28 **GALEANO – ENG. CIV. -- VOTO:** Pelo deferimento do cancelamento das ART de nº
29 28027230190870505, nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. -----
30 **NÚMERO DE ORDEM : 41 -- PROCESSO Nº : SF-576/2019 -- ASSUNTO:**
31 **CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: RODRIGO JOSE SERRAVALLE**
32 **-- VOTO:** Pelo indeferimento do cancelamento da ART. -----
33 **NÚMERO DE ORDEM : 42 -- PROCESSO Nº : A-220003/2002 T1 -- ASSUNTO:**
34 **CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: ALEXANDRE ALBERTO**
35 **MARQUES -- VOTO:** Pelo deferimento do cancelamento da ART de nº
36 92221220161300295, nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. Pelo
37 deferimento do cancelamento da ART de nº 92221220161038866, nos termos do artigo
38 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. -----
39 **NÚMERO DE ORDEM : 43 -- PROCESSO Nº : A-437/2003 t1 -- ASSUNTO:**
40 **CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: JULIO FRUCHTENGARTEN -**
41 **- VOTO:** Pelo indeferimento do cancelamento da ART de nº 92221220130944123, nos
42 termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. -----
43 **NÚMERO DE ORDEM : 44 -- PROCESSO Nº : A-547/2019 -- ASSUNTO:**
44 **CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: SABRINA ESTEVES VIEIRA**
45 **- ENG. CIV. -- VOTO:** Pelo deferimento do cancelamento da ART nº
46 28027230191001854, nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. -----
47 **NÚMERO DE ORDEM : 45 -- PROCESSO Nº : A-722/1993 T1 -- ASSUNTO:**
48 **CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: MILTON KOCHEN - ENG.**
49 **CIV. -- VOTO:** Pelo deferimento do cancelamento das ART de nº 9222122016121345,
50 nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 597 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA –16/12/2019

- 1 **NÚMERO DE ORDEM : 46 -- PROCESSO Nº : A-77/2007 V5 -- ASSUNTO:**
2 **CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: SÉRGIO RICARDO CORDOBA**
3 **DE FREITAS -- VOTO:** Pelo deferimento do cancelamento da ART de nº
4 28027230190509501, nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----
5 **NÚMERO DE ORDEM : 47 -- PROCESSO Nº : A-344/2018 -- ASSUNTO:**
6 **CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: IGOR VINICIUS GOZO**
7 **PINHEIRO DA SILVA - ENG. CIV -- VOTO:** Pelo deferimento do cancelamento da ART
8 de nº 28027230172654806, nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea.
9 **NÚMERO DE ORDEM : 48 -- PROCESSO Nº : A-525/2016 v2 -- ASSUNTO:**
10 **CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: MÁRIO DE OLIVEIRA OMIL**
11 **- ENG. CIV -- VOTO:** Pelo deferimento do cancelamento da ART Nº
12 28027230190387595, nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea.
13 **NÚMERO DE ORDEM : 49 -- PROCESSO Nº : A-548/2019 -- ASSUNTO:**
14 **CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: HENRIQUE CORREIA STELLA**
15 **-- VOTO:** Pelo indeferimento do cancelamento da ART de nº 28027230181500338.
16 **NÚMERO DE ORDEM : 50 -- PROCESSO Nº : A-556/2019 -- ASSUNTO:**
17 **CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: RICARDO FELIPE**
18 **GUARNIERI -- VOTO:** Pelo deferimento do cancelamento da ART de nº
19 28027230190836479, nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea.
20 **NÚMERO DE ORDEM : 51 -- PROCESSO Nº : A-675/2019 -- ASSUNTO:**
21 **CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: EGAS MONIZ GONÇALVES**
22 **JÚNIOR -- VOTO:** Pelo indeferimento do cancelamento da ART. Solicitamos que a
23 unidade proceda fiscalização na obra no sentido de verificação da regularidade da mesma
24 neste conselho. Orientar ao profissional solicitar baixa da ART.-----
25 **NÚMERO DE ORDEM : 52 -- PROCESSO Nº : A-487/2019 -- ASSUNTO:**
26 **CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: ANA CLÁUDIA RUFINO -**
27 **ENG. CIV. -- VOTO:** Pelo deferimento do cancelamento da ART de nº
28 28027230190374783, nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea.
29 **NÚMERO DE ORDEM : 53 -- PROCESSO Nº : A-130/2019 -- ASSUNTO:**
30 **CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: MAIRA FURLAN -- VOTO:**
31 **Pelo deferimento do cancelamento da ART de nº 28027230190141359, nos termos do**
32 **artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. -----**
33 **NÚMERO DE ORDEM : 54 -- PROCESSO Nº : A-603/2019 -- ASSUNTO:**
34 **CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: MARCO ANTONIO**
35 **PRUDENTE - ENG. CIV -- VOTO:** Pelo indeferimento do cancelamento da ART. -----
36 **NÚMERO DE ORDEM : 55 -- PROCESSO Nº : A-619/2017 -- ASSUNTO:**
37 **CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: TULIO DE ARAÚJO PAGANO**
38 **-- VOTO:** Pelo indeferimento da solicitação. -----
39 **NÚMERO DE ORDEM : 56 -- PROCESSO Nº : A-295/2019 -- ASSUNTO:**
40 **CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: ALEXANDRO COLOMBO --**
41 **VOTO:** Pelo deferimento do cancelamento da ART de nº 28027230180808941, nos termos
42 do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. -----
43 **NÚMERO DE ORDEM : 57 -- PROCESSO Nº : A-584/2019 -- ASSUNTO:**
44 **CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: JOYCE ALVES FERREIRA**
45 **RUBINO -- VOTO:** Pelo deferimento do cancelamento das ART de nº
46 28027230190917363, nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----
47 **NÚMERO DE ORDEM : 58 -- PROCESSO Nº : A-596/2000 v3 -- ASSUNTO:**
48 **CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: LUIZ HENRIQUE MAKSOUD**
49 **- ENG. CIV. -- VOTO:** Pelo deferimento do cancelamento das ART de nº
50 92221220151021161, nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 597 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA –16/12/2019

- 1 **NÚMERO DE ORDEM : 59 -- PROCESSO Nº : A-782/2017 -- ASSUNTO:**
2 **CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: BRUNO DA SILVA -- VOTO:**
3 Por declara nula a decisão CEEC nº 2170/2018 . Por editar nova decisão nos seguintes
4 termos: "Pelo deferimento do cancelamento da ART nº 28027230172159236 retificada pela
5 ART nº 28027230172205469, nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do
6 Confea". -----
7 **NÚMERO DE ORDEM : 60 -- PROCESSO Nº : A-725/2019 -- ASSUNTO:**
8 **CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: CRISTIANA LOPES**
9 **VILARINHO -- VOTO:** Pelo deferimento do cancelamento das ART de nº
10 28027230190938698, nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ---
11 **NÚMERO DE ORDEM : 61 -- PROCESSO Nº : A-433/2006 V2 -- ASSUNTO:**
12 **CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: ADAUTO ACÁCIO DO PRADO**
13 **- ENG. CIV. -- VOTO:** Pelo indeferimento do cancelamento da ART de nº
14 92221220092060511. -----
15 **NÚMERO DE ORDEM : 62 -- PROCESSO Nº : A-382/2011 v6 -- ASSUNTO:**
16 **CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: ALEX SANDRO DE OLIVEIRA**
17 **RAMOS - ENG. CIV. -- VOTO:** Pelo deferimento do cancelamento das ART de nº
18 28027230181498705, nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea. ----
19 **NÚMERO DE ORDEM : 63 -- PROCESSO Nº : A-271/2019 -- ASSUNTO:**
20 **REGULARIZAÇÃO DE OBRAS/SRVIÇOS SEM ART -- NOME DO INTERESSADO:**
21 **FABIANO WILLIANS DA CRUZ -- VOTO:** Pelo referendo da regularização de
22 obra/serviço concluído conforme dispõe a Resolução nº 1.050/2013 do Confea, referente
23 a ART nº 28027230190577008. -----
24 **NÚMERO DE ORDEM : 64 -- PROCESSO Nº : A-715/2019 -- ASSUNTO:**
25 **CANCELAMENTO DE ART -- NOME DO INTERESSADO: NAJILA BRUNELE**
26 **CARVALHO SANTOS - ENG. CIV. -- VOTO:** Pelo deferimento do cancelamento das ART
27 de nº 28027230191275019, nos termos do artigo 21 da Resolução nº 1025/09 do Confea.
28 **NÚMERO DE ORDEM : 65 -- PROCESSO Nº : A-740/2019 -- ASSUNTO:**
29 **REGULARIZAÇÃO DE OBRAS/SRVIÇOS SEM ART -- NOME DO INTERESSADO:**
30 **ITAMAR RIBEIRO DOS SANTOS – ENG. CIV. -- VOTO:** Pelo deferimento do
31 requerimento da regularização de obra/serviço e pela emissão da Certidão de Acervo
32 Técnico conforme dispõe a Resolução nº 1.050/2013 do Confea. -----
33 **NÚMERO DE ORDEM : 66 -- PROCESSO Nº : A-547/2006 v5 -- ASSUNTO:**
34 **REGULARIZAÇÃO DE OBRAS/SRVIÇOS SEM ART -- NOME DO INTERESSADO:**
35 **CLOVIS SAVIO SIMÕES DE PAULA -- VOTO:** Pelo referendo da regularização de
36 obra/serviço concluído conforme dispõe a Resolução nº 1.050/2013 do Confea, referente
37 a ART nº 28027230191179821. -----
38 **NÚMERO DE ORDEM : 67 -- PROCESSO Nº : A-198/2010 -- ASSUNTO:**
39 **REGULARIZAÇÃO DE OBRAS/SRVIÇOS SEM ART -- NOME DO INTERESSADO:**
40 **RONALDO CESAR FIGUEIREDO -- VOTO:** Pelo referendo da regularização de
41 obra/serviço concluído conforme dispõe a Resolução nº 1.050/2013 do Confea, referente
42 a ART nº 28027230181466630. -----
43 **NÚMERO DE ORDEM : 68 -- PROCESSO Nº : C-166/2005 v4 -- ASSUNTO: EXAME**
44 **DE ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: FACULDADE MUNICIPAL "**
45 **PROFESSOR FRANCO MONTORO ". -- VOTO:** Por conceder aos formados do ano 2019
46 do curso de Engenharia Ambiental, oferecido pela Faculdade Municipal " Professor Franco
47 Montoro ", as atribuições da Resolução 447/2000, do Confea, com o Título Profissional de
48 Engenheiro Ambiental, código (111-01-00), de conformidade com o disposto na tabela de
49 títulos profissionais do anexo da Resolução 473, de 2002, do Confea -----
50 **NÚMERO DE ORDEM : 69 -- PROCESSO Nº : C-633/2010 V3 -- ASSUNTO: EXAME**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 597 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA –16/12/2019

1 **DE ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAC –**
2 **CAMPUS SANTO AMARO. -- VOTO:**

3 Pela concessão aos formandos de 2016-2, 2017-1,
4 2017-2, 2018-1, 2018-2, 2019-1 e 2019-2, assim como àqueles que tiveram as atribuições
5 conforme a Resolução nº 1010/05, do Confea, alteradas das mesmas atribuições e título
6 conferidos aos formandos de 2016-1, ou seja: "atribuições da Resolução 447 de 22 de
7 setembro de 2000 do CONFEA, e Resolução 310/86 com o título profissional de Engenheiro
8 Sanitarista e Ambiental (código (111-09-00), de conformidade com o disposto na tabela
9 de títulos profissionais do anexo da Resolução 473 de 2002 do Confea". -----

10 **NÚMERO DE ORDEM : 70 -- PROCESSO Nº : C-621/2013 -- ASSUNTO: EXAME**
11 **DE ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: CENTRO UNIVERSITÁRIO DA**
12 **FUND. EDUCACIONAL DE BARRETOS - UNIFEB -- VOTO:**

13 Por conceder aos formandos
14 do ano de 2017 e 2018, do curso de Engenharia Ambiental oferecido pelo Centro
15 Universitário da Fund. Educacional de Barretos, as "atribuições da Resolução 310/86 e da
16 artº 2º da Resolução 447/2000 do Confea no desempenho das atividades de 01 a 14 e 18
17 da Resolução 218/1973, referentes a controle sanitário do ambiente, captação e
18 distribuição de água, tratamento de água, esgoto e resíduos, controle de poluição,
19 drenagem, higiene e conforto de ambiente, seus serviços afins e correlatos, com o título
20 profissional de Engenheiro Ambiental, código (111-01-00) de conformidade com o disposto
21 na tabela de títulos profissionais do anexo da Resolução 473 de 2002 do Confea." -----

21 **NÚMERO DE ORDEM : 71 -- PROCESSO Nº : C-1239/2019 -- ASSUNTO:**
22 **CONSULTA TÉCNICA -- NOME DO INTERESSADO: CREA-SP -- VOTO:**

23 entendimento
24 que os profissionais Engenheiros Civis são detentores de atribuições profissionais para
25 executar e projetar instalações elétricas prediais de baixa tensão em obra de edificação, a
26 título de obra complementar. Não se identifica na legislação qualquer menção a limitação
27 da potência permitida na realização destas atividades aos profissionais Engenheiros Civis.
28 Portanto, quanto aos questionamentos apresentados, respondemos: Item 1 – Sim, poderá
29 ser considerado que o profissional Engenheiro Civil possui atribuições para projetar
30 instalações elétricas prediais de baixa tensão. Item 02 – Sim, o profissional Engenheiro
31 Civil detém atribuições para projetar instalações elétricas prediais de baixa tensão,
32 respeitando os limites de suas atribuições profissionais. Item 03 – Não existe limite de
33 metragem, nem tampouco limitação de potência permitida, se limitando apenas a baixa
34 tensão. -----

34 **NÚMERO DE ORDEM : 72 -- PROCESSO Nº : E-101/2018 -- ASSUNTO: APURAÇÃO**
35 **DE FALTA ÉTICA DISCIPLINAR -- NOME DO INTERESSADO: R. M. C. D. -- VOTO:**

36 -----
37 **NÚMERO DE ORDEM : 73 -- PROCESSO Nº : E-32/2019 -- ASSUNTO: APURAÇÃO**
38 **DE FALTA ÉTICA DISCIPLINAR -- NOME DO INTERESSADO: L. D. G. -- VOTO: --**

39 -----
40 **NÚMERO DE ORDEM : 74 -- PROCESSO Nº : E-89/2017 -- ASSUNTO: APURAÇÃO**
41 **DE FALTA ÉTICA DISCIPLINAR -- NOME DO INTERESSADO: A. M. F. -- VOTO: -**

42 -----
43 **NÚMERO DE ORDEM : 75 -- PROCESSO Nº : E-112/2017 -- ASSUNTO: APURAÇÃO**
44 **DE FALTA ÉTICA DISCIPLINAR -- NOME DO INTERESSADO: J. R. B. J. -- VOTO:**

45 -----
46 **NÚMERO DE ORDEM : 76 -- PROCESSO Nº : E-7/2018 -- ASSUNTO: APURAÇÃO**
47 **DE FALTA ÉTICA DISCIPLINAR -- NOME DO INTERESSADO: T. O. E. – ENG. CIV -**
48 **-- VOTO:**

49 -----
50 **NÚMERO DE ORDEM : 77 -- PROCESSO Nº : E-11/2018 -- ASSUNTO: APURAÇÃO**
DE FALTA ÉTICA DISCIPLINAR -- NOME DO INTERESSADO: D. J.S. S. -- VOTO:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 597 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA –16/12/2019**

1 -----
2 **NÚMERO DE ORDEM : 78 -- PROCESSO Nº : E-21/2018 -- ASSUNTO: APURAÇÃO**
3 **DE FALTA ÉTICA DISCIPLINAR -- NOME DO INTERESSADO: JOSE SEIJI**
4 **SHIGUEMOTO – ENG. CIV. -- VOTO:** -----

5 **NÚMERO DE ORDEM : 79 -- PROCESSO Nº : E-114/2017 -- ASSUNTO: APURAÇÃO**
6 **DE FALTA ÉTICA DISCIPLINAR -- NOME DO INTERESSADO: D. P. – ENG. CIV. --**
7 **VOTO:** -----

8 **NÚMERO DE ORDEM : 80 -- PROCESSO Nº : E-9/2018 -- ASSUNTO: APURAÇÃO**
9 **DE FALTA ÉTICA DISCIPLINAR -- NOME DO INTERESSADO: D. O. A. – ENG. CIV. -**
10 **- VOTO:** -----

11 **NÚMERO DE ORDEM : 81 -- PROCESSO Nº : E-92/2018 -- ASSUNTO: APURAÇÃO**
12 **DE FALTA ÉTICA DISCIPLINAR -- NOME DO INTERESSADO: E. A. – ENG. CIV. --**
13 **VOTO:** -----

14 **NÚMERO DE ORDEM : 82 -- PROCESSO Nº : F-3273/2016 -- ASSUNTO: REQUER**
15 **REGISTRO -- NOME DO INTERESSADO: GRATT INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA -**

16 **- VOTO:** Aprovar o parecer do Conselheiro Relator de fls. 73, Pelo deferimento do registro
17 da empresa "GRATT INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA" neste Conselho. Pelo deferimento
18 da anotação como responsável técnico do ENGENHEIRO CIVIL JEFERSON CORDEIRO DOS
19 SANTOS, Crea-SP nº 5069806794, para exercer atividades constantes no objeto social da
20 requerente de acordo com o disposto em suas atribuições profissionais. Pelo deferimento
21 da anotação como responsável técnico do ENGENHEIRO CIVIL LEONARDO DE CARVALHO
22 INÁCIO, Crea-SP nº 5069495650, para exercer atividades constantes no objeto social da
23 requerente de acordo com o disposto em suas atribuições profissionais. Pelo deferimento
24 da anotação como responsável técnica da ENGENHEIRA SANITARISTA PATRICIA HUTHER
25 ZAMBÃO, Crea-SP nº 5070065920, para exercer atividades constantes no objeto social da
26 requerente de acordo com o disposto em suas atribuições profissionais..Pelo
27 encaminhamento a CEEMM para análise e manifestação em face da pretendida anotação
28 como responsável técnico do profissional ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO - MECÂNICA
29 NELSON LUIZ LUVISON. Pelo encaminhamento a CEEE para análise e manifestação em
30 face da pretendida anotação como responsável técnico do profissional ENGENHEIRO
31 ELETRICISTA MARCELO DA COSTA. Após análise das câmaras especializadas, encaminhar
32 o processo ao Plenário deste Conselho para apreciação das responsabilidades técnicas
33 pretendida pelos profissionais JEFERSON CORDEIRO DOS SANTOS e PATRICIA HUTHER
34 ZAMBÃO, conforme Instrução nº 2591/18 do Crea-SP. Em tempo se verificou que houve
35 um equívoco em relação ao nome do profissional a ser encaminhado à CEEMM onde o
36 correto seria o profissional Renato e não Nelson. Tendo em vista a inconsistência
37 apresentada retificamos a decisão CEEC nº 1999/2018 no que tange ao encaminhamento
38 a CEEMM, ou seja, pelo encaminhamento a CEEMM para análise e manifestação em face
39 da pretendida anotação como responsável técnico do profissional "ENGENHEIRO
40 MECÂNICO RENATO ANTONIO NORA, CREA-SP nº 5063108398 detentor de atribuições do
41 artigo 12, da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA". -----

42 **NÚMERO DE ORDEM : 83 -- PROCESSO Nº : F-1329/2017 -- ASSUNTO: REQUER**
43 **REGISTRO -- NOME DO INTERESSADO: JK SOLUÇÕES AMBIENTAIS E PROJETOS**
44 **LTDA -- VOTO:** Pelo deferimento da anotação da profissional Engenheira Civil Clarice Lie

45 Kishi como responsável técnico da requerente, para exercer atividades exclusivamente na
46 área da Engenharia Civil constantes no objeto social da requerente de acordo com o
47 disposto em suas atribuições profissionais.Tendo em vista o encaminhamento pela unidade
48 quanto às eventuais providências a serem adotadas, solicitamos preliminarmente que se
49 proceda fiscalização "in loco" a interessada no sentido de elaboração de relatório detalhado
50 das atividades praticadas pela requerente, caso se constate atividades na área de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 597 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA –16/12/2019

- 1 fiscalização deste Conselho (exceto para atividades na área da engenharia civil onde já
2 possui profissional anotada) encaminhar o processo a câmara especializada da atividade
3 desenvolvida. -----
- 4 **NÚMERO DE ORDEM : 84 -- PROCESSO Nº : F-289/2007 V2 -- ASSUNTO: REQUER**
5 **REGISTRO -- NOME DO INTERESSADO: G & A CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP --**
6 **VOTO:** Por referendar a anotação do profissional ENGENHEIRO CIVIL JOÃO ROBERTO
7 BRAGA para exercer atividades exclusivamente na área da Engenharia Civil constantes no
8 objeto social da requerente de acordo com o disposto em suas atribuições profissionais. -
9 **NÚMERO DE ORDEM : 85 -- PROCESSO Nº : F-4065/2019 -- ASSUNTO: REQUER**
10 **REGISTRO -- NOME DO INTERESSADO: VFI ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI --**
11 **VOTO:** Pelo deferimento do registro da empresa VFI ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI,
12 bem como a indicação do profissional ENGENHEIRO CIVIL GUILHERME AGNELLI CORTE
13 CAMPOS como responsável técnico para exercer atividades EXCLUSIVAMENTE na área da
14 Engenharia Civil de acordo com o disposto em suas atribuições profissionais. Encaminhar
15 o processo ao Plenário deste Conselho para apreciação da tripla responsabilidade técnica,
16 conforme Instrução nº 2.591/18 do Crea-SP. -----
- 17 **NÚMERO DE ORDEM : 86 -- PROCESSO Nº : F-4287/2019 -- ASSUNTO: REQUER**
18 **REGISTRO -- NOME DO INTERESSADO: SALES METAL ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO**
19 **LTDA. -- VOTO:** Pelo deferimento do registro da empresa SALES METAL ESQUADRIAS
20 DE ALUMÍNIO LTDA, bem como a indicação do profissional ENGENHEIRO CIVIL LEONARDO
21 I SEN CHEN como responsável técnico para exercer atividades EXCLUSIVAMENTE na área
22 da Engenharia Civil de acordo com o disposto em suas atribuições profissionais. -----
- 23 **NÚMERO DE ORDEM : 87 -- PROCESSO Nº : F-4533/2019 -- ASSUNTO: REQUER**
24 **REGISTRO -- NOME DO INTERESSADO: DIAS & AGUIAR EXTINTORES LTDA --**
25 **VOTO:** No âmbito desta especializada pelo deferimento do registro da empresa DIAS &
26 AGUIAR EXTINTORES LTDA neste Conselho, bem como a anotação do profissional
27 ENGENHEIRO CIVIL CESAR AUGUSTO VANINI, para responsabilizar-se tecnicamente pelas
28 atividades exercidas pela empresa na área da Engenharia Civil. -----
- 29 **NÚMERO DE ORDEM : 88 -- PROCESSO Nº : F-14305/1991 -- ASSUNTO: REQUER**
30 **CANCELAMENTO -- NOME DO INTERESSADO: MARQUESIN CONSTRUÇÕES E**
31 **ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA. -- VOTO:** No âmbito desta Especializada nada temos
32 a obstar referente ao cancelamento da empresa neste Conselho, deferindo a solicitação da
33 requerente. -----
- 34 **NÚMERO DE ORDEM : 89 -- PROCESSO Nº : F-1208/1982 -- ASSUNTO: REQUER**
35 **CANCELAMENTO -- NOME DO INTERESSADO: COELHO DA FONSECA**
36 **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA -- VOTO:** No âmbito desta especializada
37 pelo deferimento do cancelamento do registro da interessa neste Conselho. -----
- 38 **NÚMERO DE ORDEM : 90 -- PROCESSO Nº : F-965/2017 -- ASSUNTO: REQUER**
39 **CANCELAMENTO -- NOME DO INTERESSADO: CONSTRIX GERENCIAMENTO E**
40 **OBRAS LTDA - ME. -- VOTO:** No âmbito desta Especializada nada temos a obstar
41 referente ao cancelamento da empresa neste Conselho, deferindo a solicitação da
42 requerente.-----
- 43 **NÚMERO DE ORDEM : 91 -- PROCESSO Nº : F-671/2014 -- ASSUNTO: REQUER**
44 **CANCELAMENTO -- NOME DO INTERESSADO: SPIL ESTRUTURAS METÁLICAS E**
45 **CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. -- VOTO:** No âmbito desta Especializada nada temos a
46 obstar referente ao cancelamento da empresa neste Conselho, deferindo a solicitação da
47 requerente. -----
- 48 **NÚMERO DE ORDEM : 92 -- PROCESSO Nº : F-14103/1992 V2 -- ASSUNTO:**
49 **REQUER CANCELAMENTO -- NOME DO INTERESSADO: TOPOPRES ARQUITETURA**
50 **E GESTÃO DE IMÓVEIS LTDA. -- VOTO:** No âmbito desta Especializada nada temos a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 597 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA –16/12/2019

1 obstar referente ao cancelamento da empresa neste Conselho, deferindo a solicitação da
2 requerente. -----

3 **NÚMERO DE ORDEM : 93 -- PROCESSO Nº : F-545/1991 V2 -- ASSUNTO: REQUER**
4 **CANCELAMENTO -- NOME DO INTERESSADO: PROMONTEL SERVIÇOS DE LIMPEZA**

5 **LTDA. -- VOTO:** No âmbito desta Especializada nada temos a obstar referente ao
6 cancelamento da empresa neste Conselho, deferindo a solicitação da requerente. -----

7 **NÚMERO DE ORDEM : 94 -- PROCESSO Nº : F-3081/2017 -- ASSUNTO: REQUER**
8 **CANCELAMENTO -- NOME DO INTERESSADO: PROPOR TO BRASIL LTDA - ME --**

9 **VOTO:** No âmbito desta especializada pelo deferimento do cancelamento do registro da
10 interessa neste Conselho. -----

11 **NÚMERO DE ORDEM : 95 -- PROCESSO Nº : F-2183/2011 V2 -- ASSUNTO:**
12 **REQUER CANCELAMENTO -- NOME DO INTERESSADO: SLEGY EMPREENDIMENTOS**

13 **IMOBILIÁRIOS LTDA. -- VOTO:** No âmbito desta Especializada nada temos a obstar
14 referente ao cancelamento da empresa neste Conselho, deferindo a solicitação da
15 requerente. -----

16 **NÚMERO DE ORDEM : 96 -- PROCESSO Nº : F-4217/2010 V2 -- ASSUNTO:**
17 **REQUER REGISTRO-DUPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: GR2**

18 **ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.-ME -- VOTO:** Pelo deferimento da anotação do
19 profissional ENGENHEIRO SANITARISTA e ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

20 CARLOS JOSÉ DE SOUZA como responsável técnico da interessada, para exercer atividades
21 constantes no objeto social da requerente de acordo com o disposto em suas atribuições

22 profissionais. Encaminhar o processo ao Plenário deste Conselho para apreciação da dupla
23 responsabilidade técnica pretendida pelo profissional CARLOS JOSÉ DE SOUZA, conforme

24 Instrução nº 2591/18 do Crea-SP. -----

25 **NÚMERO DE ORDEM : 97 -- PROCESSO Nº : F-4784/2019 -- ASSUNTO: REQUER**
26 **REGISTRO-TRIPLA RESPONSABILIDADE -- NOME DO INTERESSADO: CABRINI &**

27 **PERISSATO LTDA. -- VOTO:** Pelo deferimento do registro da empresa CABRINI &
28 PERISSATO LTDA, bem como a indicação do profissional ENGENHEIRO CIVIL BRUNO

29 RAFAEL DA COSTA como responsável técnico para exercer atividades EXCLUSIVAMENTE na
30 área da Engenharia Civil de acordo com o disposto em suas atribuições profissionais.

31 Encaminhar o processo ao Plenário deste Conselho para apreciação da tripla
32 responsabilidade técnica, conforme Instrução nº 2.591/18 do Crea-SP. -----

33 **NÚMERO DE ORDEM : 102 -- PROCESSO Nº : PR-475/2018 -- ASSUNTO:**
34 **ANOTAÇÃO EM CARTEIRA -- NOME DO INTERESSADO: PEDRO HENRIQUE GARCIA**

35 **BERTELLI. -- VOTO:** Favoravelmente à anotação em carteira do Curso de Pós-Graduação
36 Lato Sensu–Especialização em Georreferenciamento, de Imóveis Rurais e Urbanos, com a

37 emissão da respectiva Certidão, para fins de assunção de responsabilidade técnica dos
38 serviços de determinação das Coordenadas dos vértices definidores dos limites dos imóveis

39 rurais georreferenciados ao Sistema Geodésico Brasileiro, para efeito do Cadastro Nacional
40 de Imóveis Rurais – CNIR ao ENGENHEIRO CIVIL PEDRO HENRIQUE GARCIA BERTELLI.2

41 – Pelo encaminhamento ao Plenário para apreciação. -----

42 **NÚMERO DE ORDEM : 103 -- PROCESSO Nº : PR-726/2019 -- ASSUNTO:**
43 **INTERRUPÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL -- NOME DO INTERESSADO: PAULO**

44 **OTÁVIO GONÇALVES DE MOURA. -- VOTO:** No âmbito desta especializada pela não
45 concessão da interrupção de registro do interessado, neste Conselho, tendo em vista que

46 apesar de ser Sócio e Administrador da empresa Assure Consultoria Empresarial Ltda,,
47 consta que o mesmo também é representante da empresa Even Construtora e

48 Incorporadora S.A, e representa também a empresa Nortis Incorporadora e Construtora
49 Ltda. -----

50 **NÚMERO DE ORDEM : 104 -- PROCESSO Nº : PR-773/2019 -- ASSUNTO:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 597 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA –16/12/2019

- 1 **INTERRUPÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL -- NOME DO INTERESSADO:**
2 **JARBAS MORAES VASCONCELOS -- VOTO:** No âmbito desta especializada pela não
3 concessão da interrupção de registro do interessado, neste Conselho, tendo em vista que
4 conforme informado pela empresa que para tal apresenta a formação em Ensino Superior
5 no Curso de Engenharia Civil, posteriormente com MBA em Gestão de processos -----
6 **NÚMERO DE ORDEM : 105 -- PROCESSO Nº : PR-786/2019 -- ASSUNTO:**
7 **INTERRUPÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL -- NOME DO INTERESSADO:**
8 **MARIANA AMARINS CHIERRATE DOS REIS -- VOTO:** No âmbito desta especializada
9 pela não concessão da interrupção de registro da interessada, neste Conselho, tendo em
10 vista que conforme informado pela empresa, para esse trabalho a exigência de capacitação
11 profissional é ter formação Superior em Engenharia Civil. -----
12 **NÚMERO DE ORDEM : 106 -- PROCESSO Nº : PR-747/2019 -- ASSUNTO:**
13 **INTERRUPÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL -- NOME DO INTERESSADO:**
14 **PRISCILA FERREIRA DA SOUZA LIMA -- VOTO:** No âmbito desta especializada pela
15 não concessão da interrupção de registro do interessado, neste Conselho, tendo em vista
16 que conforme verificado, que a requerente na função de Analista de Qualidade Corporativa
17 PL atua na área tecnológica. -----
18 **NÚMERO DE ORDEM : 107 -- PROCESSO Nº : SF-1474/2018 -- ASSUNTO:**
19 **INFRAÇÃO À ALÍNEA "A" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/66 -- NOME DO**
20 **INTERESSADO: SOCIEDADE SANJOANENSE DE ESPORTES HÍPICOS -- VOTO:** Pelo
21 cancelamento do Auto de Infração nº 77364/2018. -----
22 **NÚMERO DE ORDEM : 108 -- PROCESSO Nº : SF-988/2017 -- ASSUNTO:**
23 **INFRAÇÃO À ALÍNEA "A" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/66 -- NOME DO**
24 **INTERESSADO: ODAIR DE SOUZA BARBOSA ME -- VOTO:** Pelo arquivamento deste
25 processo. -----
26 **NÚMERO DE ORDEM : 109 -- PROCESSO Nº : SF-1202/2018 -- ASSUNTO:**
27 **INFRAÇÃO À ALÍNEA "A" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/66 -- NOME DO**
28 **INTERESSADO: MARCOS FLORENCIO -- VOTO:** Pela manutenção do Auto de Infração
29 nº 73979/2018 (fls. 16) reincidência. -----
30 **NÚMERO DE ORDEM : 110 -- PROCESSO Nº : SF-85/2017 -- ASSUNTO:**
31 **INFRAÇÃO À ALÍNEA "A" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/66 -- NOME DO**
32 **INTERESSADO: ZHU JUNJUN -- VOTO:** Pela manutenção do Auto de Infração nº
33 1681/2017 (fls. 64). -----
34 **NÚMERO DE ORDEM : 111 -- PROCESSO Nº : SF-43/2017 -- ASSUNTO:**
35 **INFRAÇÃO À ALÍNEA "A" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/66 -- NOME DO**
36 **INTERESSADO: PAULO JOSÉ CARRIJO -- VOTO:** Pela manutenção do Auto de
37 Infração nº 1005/2017 (fls. 108). -----
38 **NÚMERO DE ORDEM : 112 -- PROCESSO Nº : SF-1311/2018 -- ASSUNTO:**
39 **INFRAÇÃO À ALÍNEA "A" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/66 -- NOME DO**
40 **INTERESSADO: ODAIR DE SOUZA BARBOSA ME -- VOTO:** Pela devolução do
41 processo para a UGI de origem, para que seja lavrado o Auto de Infração. -----
42 **NÚMERO DE ORDEM : 113 -- PROCESSO Nº : SF-2142/2017 -- ASSUNTO:**
43 **INFRAÇÃO À ALÍNEA "A" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/66 -- NOME DO**
44 **INTERESSADO: MÁRCIO F. ZOLI – ME -- VOTO:** Pela manutenção do Auto de Infração
45 nº 68954/2018, Reincidência (fls. 36). -----
46 **NÚMERO DE ORDEM : 114 -- PROCESSO Nº : SF-1128/2018 -- ASSUNTO:**
47 **INFRAÇÃO À ALÍNEA "A" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/66 -- NOME DO**
48 **INTERESSADO: M.A. PICHATELLI E PICHATELLI LTDA -- VOTO:** Pela manutenção
49 do Auto de Infração nº 67775/2018, Reincidência (fls. 36). -----
50 **NÚMERO DE ORDEM : 115 -- PROCESSO Nº : SF-1589/2018 -- ASSUNTO:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 597 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA –16/12/2019

- 1 **INFRAÇÃO À ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/66 -- NOME DO**
2 **INTERESSADO: CANAÃ CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA -- VOTO:** Pelo
3 cancelamento do Auto de Infração nº 80952/2018 (fls. 09). -----
4 **NÚMERO DE ORDEM : 116 -- PROCESSO Nº : SF-895/2018 -- ASSUNTO:**
5 **INFRAÇÃO À ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/66 -- NOME DO**
6 **INTERESSADO: CFSO CONSTRUÇÕES E FUNDAÇÕES LTDA. -- VOTO:** Pelo
7 cancelamento do Auto de Infração nº 62221/2018. -----
8 **NÚMERO DE ORDEM : 117 -- PROCESSO Nº : SF-1319/2018 -- ASSUNTO:**
9 **INFRAÇÃO À ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/66 -- NOME DO**
10 **INTERESSADO: JBX CONSTRUTORA LTDA. – ME -- VOTO:** Pelo cancelamento do
11 Auto de Infração nº 73012/2018. -----
12 **NÚMERO DE ORDEM : 118 -- PROCESSO Nº : SF-980/2018 -- ASSUNTO:**
13 **INFRAÇÃO À ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/66 -- NOME DO**
14 **INTERESSADO: SENI ARAÚJO DE JESUS CONSTRUÇÃO CIVIL – ME -- VOTO:** Pela
15 manutenção do Auto de Infração nº 65153/2018. -----
16 **NÚMERO DE ORDEM : 119 -- PROCESSO Nº : SF-300/2018 -- ASSUNTO:**
17 **INFRAÇÃO À ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/66 -- NOME DO**
18 **INTERESSADO: R MARTINS CONSTRUÇÕES LTDA. -- VOTO:** pela manutenção do
19 auto de infração e de se aplicar o benefício da redução do valor da multa imposta para o
20 menor valor de referência, mediante pagamento no prazo de 30 (trinta) dias. Não havendo
21 o pagamento nesse prazo, será mantido o valor integral, cujo processo deverá ter seu
22 prosseguimento até o pagamento da dívida, atualizada. -----
23 **NÚMERO DE ORDEM : 120 -- PROCESSO Nº : SF-1814/2018 -- ASSUNTO:**
24 **INFRAÇÃO À ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/66 -- NOME DO**
25 **INTERESSADO: SP FUNDAÇÕES E CONSTRUÇÕES LIMITADA – EPP -- VOTO:** Pela
26 manutenção do Auto de Infração nº 85226/2018. -----
27 **NÚMERO DE ORDEM : 121 -- PROCESSO Nº : SF-1212/2018 -- ASSUNTO:**
28 **INFRAÇÃO À ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/66 -- NOME DO**
29 **INTERESSADO: GILSON BEN HUR LUCENA CARVALHO – ME -- VOTO:** Pela
30 manutenção do Auto de Infração nº 70920/2018 -----
31 **NÚMERO DE ORDEM : 122 -- PROCESSO Nº : SF-715/2018 -- ASSUNTO:**
32 **INFRAÇÃO À ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/66 -- NOME DO**
33 **INTERESSADO: RETROASSIS – TERRAPLENAGEM LTDA -- VOTO:** Pela manutenção
34 do Auto de Infração nº 59413/2018. -----
35 **NÚMERO DE ORDEM : 123 -- PROCESSO Nº : SF-818/2018 -- ASSUNTO:**
36 **INFRAÇÃO À ALÍNEA "E" DO ARTIGO 6º DA LEI 5194/66 -- NOME DO**
37 **INTERESSADO: TAVEIRA TECNOLOGIA ISOLAMENTO TÉRMICO LTDA - ME --**
38 **VOTO:** pela manutenção do auto de infração e de se aplicar o benefício da redução do
39 valor da multa imposta para o menor valor de referência, mediante pagamento no prazo
40 de 30 (trinta) dias. Não havendo o pagamento nesse prazo, será mantido o valor integral,
41 cujo processo deverá ter seu prosseguimento até o pagamento da dívida, atualizada. ---
42 **NÚMERO DE ORDEM : 124 -- PROCESSO Nº : SF-313/2018 -- ASSUNTO:**
43 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI 6496/77 -- NOME DO INTERESSADO: DC**
44 **VECCHI AMBIENTAL – -- VOTO:** Pelo cancelamento do Auto de Infração nº
45 53967/2018, e devolução do valor pago. -----
46 **NÚMERO DE ORDEM : 125 -- PROCESSO Nº : SF-666/2018 -- ASSUNTO:**
47 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI 6496/77 -- NOME DO INTERESSADO: JCRR**
48 **CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. – ME -- VOTO:** Pelo cancelamento do Auto de Infração nº
49 58712/2018. -----
50 **NÚMERO DE ORDEM : 126 -- PROCESSO Nº : SF-2143/2017 -- ASSUNTO:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 597 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA –16/12/2019

- 1 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI 6496/77 -- NOME DO INTERESSADO: SELETA**
2 **MEIO AMBIENTE LTDA -- VOTO:** Pelo cancelamento do Auto de Infração nº
3 47030/2017. -----
- 4 **NÚMERO DE ORDEM : 127 -- PROCESSO Nº : SF-878/2018 -- ASSUNTO:**
5 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI 6496/77 -- NOME DO INTERESSADO: CLÁUDIO**
6 **HUMBERTO FAZOLIN -- VOTO:** Pelo cancelamento do Auto de Infração nº 61883/2018.
7 **NÚMERO DE ORDEM : 128 -- PROCESSO Nº : SF-991/2017 -- ASSUNTO:**
8 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI 6496/77 -- NOME DO INTERESSADO:**
9 **ENGEALC – ENGENHARIA E PROJETOS ESTRUTURAIS LTDA. -- VOTO:** Pelo
10 cancelamento do Auto de Infração nº 31073/2017. -----
- 11 **NÚMERO DE ORDEM : 129 -- PROCESSO Nº : SF-1984/2017 -- ASSUNTO:**
12 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI 6496/77 -- NOME DO INTERESSADO:**
13 **TERRAPLENAGEM BASSI LTDA. – EPP -- VOTO:** Pelo cancelamento do Auto de
14 Infração nº 43951/2017. -----
- 15 **NÚMERO DE ORDEM : 130 -- PROCESSO Nº : SF-2450/2016 -- ASSUNTO:**
16 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI 6496/77 -- NOME DO INTERESSADO:**
17 **CHERVENKO ENGENHARIA S/S LTDA -- VOTO:** Pelo cancelamento do Auto de
18 Infração nº 489012/2019, já que existe ART. Pela abertura de processo SF baseado na
19 infração ao artigo 5º da Lei Federal 5.194/66 Art. 5º - Só poderá ter em sua denominação
20 as palavras engenharia, arquitetura ou agronomia a firma comercial ou industrial cuja
21 diretoria for composta, em sua maioria, de profissionais registrados nos Conselhos
22 Regionais. -----
- 23 **NÚMERO DE ORDEM : 131 -- PROCESSO Nº : SF-1476/2017 -- ASSUNTO:**
24 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI 6496/77 -- NOME DO INTERESSADO: 6M**
25 **CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. -- VOTO:** Pelo cancelamento do Auto de Infração nº
26 37902/2017, e arquivamento do processo. -----
- 27 **NÚMERO DE ORDEM : 132 -- PROCESSO Nº : SF-461/2018 -- ASSUNTO:**
28 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI 6496/77 -- NOME DO INTERESSADO: EPOO**
29 **SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA -- VOTO:** Pelo cancelamento do Auto de
30 Infração nº 56464/2018. -----
- 31 **NÚMERO DE ORDEM : 133 -- PROCESSO Nº : SF-462/2018 -- ASSUNTO:**
32 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI 6496/77 -- NOME DO INTERESSADO: EPOO ITU**
33 **SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A -- VOTO:** Pelo cancelamento do Auto de Infração nº
34 56475/2018. -----
- 35 **NÚMERO DE ORDEM : 134 -- PROCESSO Nº : SF-1744/2018 -- ASSUNTO:**
36 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI 6496/77 -- NOME DO INTERESSADO: ESTEMCO**
37 **– FUNDAÇÕES, SONDAGENS E CONSTRUÇÕES S/S LTDA -- VOTO:** Pelo
38 cancelamento do Auto de Infração nº 84021/2018, e arquivamento do processo. -----
- 39 **NÚMERO DE ORDEM : 135 -- PROCESSO Nº : SF-978/2018 -- ASSUNTO:**
40 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI 6496/77 -- NOME DO INTERESSADO: FELIPE**
41 **RAPHAEL ROBERTO DIAS -- VOTO:** Pela manutenção do Auto de Infração nº
42 64866/2018. Aplicar o benefício da redução do valor da multa imposta para o menor valor
43 de referência, mediante pagamento no prazo de 30 (trinta) dias. Não havendo o
44 pagamento nesse prazo, será mantido o valor integral, cujo processo deverá ter seu
45 prosseguimento até o pagamento da dívida, atualizada. -----
- 46 **NÚMERO DE ORDEM : 136 -- PROCESSO Nº : SF-204/2018 -- ASSUNTO:**
47 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI 6496/77 -- NOME DO INTERESSADO: SERRAT**
48 **– COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – EPP -- VOTO:** Pela manutenção do Auto de Infração
49 nº 52376/2018 (fls. 24). -----
- 50 **NÚMERO DE ORDEM : 137 -- PROCESSO Nº : SF-311/2018 -- ASSUNTO:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 597 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA –16/12/2019

- 1 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI 6496/77 -- NOME DO INTERESSADO: R A G**
2 **MARIANO – CONSTRUÇÃO E TERRAPLANAGEM – ME -- VOTO:** Pela manutenção do
3 Auto de Infração nº 53967/2018. -----
4 **NÚMERO DE ORDEM : 138 -- PROCESSO Nº : SF-318/2018 -- ASSUNTO:**
5 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI 6496/77 -- NOME DO INTERESSADO: B.S. DE**
6 **JESUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – ME -- VOTO:** Pela manutenção do Auto de
7 Infração nº 53986/2018. -----
8 **NÚMERO DE ORDEM : 139 -- PROCESSO Nº : SF-571/2018 -- ASSUNTO:**
9 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI 6496/77 -- NOME DO INTERESSADO: WISTONG**
10 **ROLANDO VIRUEZ REA -- VOTO:** Pela manutenção do Auto de Infração nº 57357/2018,
11 e de se aplicar o benefício da redução do valor da multa imposta para o menor valor de
12 referência, mediante pagamento no prazo de 30 (trinta) dias. Não havendo o pagamento
13 nesse prazo, será mantido o valor integral, cujo processo deverá ter seu prosseguimento
14 até o pagamento da dívida, atualizada. -----
15 **NÚMERO DE ORDEM : 140 -- PROCESSO Nº : SF-361/2018 -- ASSUNTO:**
16 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI 6496/77 -- NOME DO INTERESSADO: GILMAR**
17 **SILVANO LOPES NUNES - ME. -- VOTO:** Pela manutenção do Auto nº 54410/2018.
18 **NÚMERO DE ORDEM : 141 -- PROCESSO Nº : SF-601/2018 -- ASSUNTO:**
19 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI 6496/77 -- NOME DO INTERESSADO: ERICSON**
20 **RONALDO ARROIO – ENG. CIV -- VOTO:** Pela manutenção do Auto nº 57940/2018.
21 **NÚMERO DE ORDEM : 142 -- PROCESSO Nº : SF-1848/2016 -- ASSUNTO:**
22 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI 6496/77 -- NOME DO INTERESSADO: MÁRCIO**
23 **RODRIGO ZAGO EIRELI – EPP -- VOTO:** Pela manutenção do Auto de Infração nº
24 22112/2016, e que se oriente os Responsáveis Técnicos da empresa para as consequências
25 de não registro de ART. -----
26 **NÚMERO DE ORDEM : 143 -- PROCESSO Nº : SF-1882/2017 -- ASSUNTO:**
27 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI 6496/77 -- NOME DO INTERESSADO: SOENVIL**
28 **– SOCIEDADE DE ENGENHARIA CIVIL LTDA. -- VOTO:** Pela manutenção do Auto de
29 Infração nº 43016/2017 (fls. 21).Aplicar o benefício da redução do valor da multa imposta
30 para o menor valor de referência, mediante pagamento no prazo de 30 (trinta) dias.Não
31 havendo o pagamento nesse prazo, será mantido o valor integral, cujo processo deverá ter
32 seu prosseguimento até o pagamento da dívida, atualizada. -----
33 **NÚMERO DE ORDEM : 144 -- PROCESSO Nº : SF-1694/2017 -- ASSUNTO:**
34 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI 6496/77 -- NOME DO INTERESSADO:**
35 **SALVBRASIL CONSTRUTORA & EMPREENDIM. IMOBILIÁRIOS EIRELI - EPP --**
36 **VOTO:** Pela manutenção do Auto de Infração nº 40643/2017. -----
37 **NÚMERO DE ORDEM : 145 -- PROCESSO Nº : SF-1899/2018 -- ASSUNTO:**
38 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI 6496/77 -- NOME DO INTERESSADO: R.D.R.**
39 **SOM E EVENTOS LTDA. – ME -- VOTO:** Pela manutenção do Auto de Infração nº
40 86504/2018 (fls. 09).Aplicar o benefício da redução do valor da multa imposta para o
41 menor valor de referência, mediante pagamento no prazo de 30 (trinta) dias. Não havendo
42 o pagamento nesse prazo, será mantido o valor integral, cujo processo deverá ter seu
43 prosseguimento até o pagamento da dívida, atualizada. -----
44 **NÚMERO DE ORDEM : 146 -- PROCESSO Nº : SF-1522/2018 -- ASSUNTO:**
45 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI 6496/77 -- NOME DO INTERESSADO: ENGLINK**
46 **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA. - EPP -- VOTO:** Pela manutenção
47 do Auto de Infração nº 79077/2018 (fls. 05).Aplicar o benefício da redução do valor da
48 multa imposta para o menor valor de referência, mediante pagamento no prazo de 30
49 (trinta) dias.Não havendo o pagamento nesse prazo, será mantido o valor integral, cujo
50 processo deverá ter seu prosseguimento até o pagamento da dívida, atualizada. -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 597 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA –16/12/2019

- 1 **NÚMERO DE ORDEM : 147 -- PROCESSO Nº : SF-75/2017 -- ASSUNTO:**
2 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI 6496/77 -- NOME DO INTERESSADO: TOLTEC –**
3 **ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. -- VOTO:** Pela manutenção do Auto nº
4 1447/2017. -----
5 **NÚMERO DE ORDEM : 148 -- PROCESSO Nº : SF-782/2018 -- ASSUNTO:**
6 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI 6496/77 -- NOME DO INTERESSADO: CARDOSO**
7 **& FERNANDES CONSTRUÇÃO LTDA - ME -- VOTO:** Pela manutenção do Auto nº
8 66898/2018. -----
9 **NÚMERO DE ORDEM : 149 -- PROCESSO Nº : SF-872/2018 -- ASSUNTO:**
10 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI 6496/77 -- NOME DO INTERESSADO: BRUNA**
11 **MELO VIVALDINI – ENG. CIV. -- VOTO:** Pela manutenção do Auto nº 61834/2018. --
12 **NÚMERO DE ORDEM : 150 -- PROCESSO Nº : SF-707/2018 -- ASSUNTO:**
13 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI 6496/77 -- NOME DO INTERESSADO: LAJES**
14 **RAVIDES LTDA. – ME -- VOTO:** Pela manutenção do Auto de Infração nº 59322/2018.
15 **NÚMERO DE ORDEM : 151 -- PROCESSO Nº : SF-717/2018 -- ASSUNTO:**
16 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI 6496/77 -- NOME DO INTERESSADO: LAJES**
17 **RAVIDES LTDA. – ME -- VOTO:** Pela manutenção do Auto de Infração nº 59435/2018.
18 **NÚMERO DE ORDEM : 152 -- PROCESSO Nº : SF-737/2018 -- ASSUNTO:**
19 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI 6496/77 -- NOME DO INTERESSADO: JONOTEC**
20 **CONSTRUÇÕES LTDA. - ME. -- VOTO:** Pela manutenção do Auto nº 59572/2018. ----
21 **NÚMERO DE ORDEM : 153 -- PROCESSO Nº : SF-1506/2015 -- ASSUNTO:**
22 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI 6496/77 -- NOME DO INTERESSADO: IF**
23 **PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. – EPP -- VOTO:** Pela manutenção do Auto de
24 Infração nº 1212/2015. -----
25 **NÚMERO DE ORDEM : 154 -- PROCESSO Nº : SF-1613/2017 -- ASSUNTO:**
26 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI 6496/77 -- NOME DO INTERESSADO: MZ**
27 **TECNOLOGIA DO CONCRETO LTDA. - EPP -- VOTO:** Pela manutenção do Auto de
28 Infração nº 39476/2017. -----
29 **NÚMERO DE ORDEM : 155 -- PROCESSO Nº : SF-1683/2017 -- ASSUNTO:**
30 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI 6496/77 -- NOME DO INTERESSADO: SOROLIX**
31 **TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA. -- VOTO:** Pela manutenção do Auto de Infração nº
32 40513/2017. -----
33 **NÚMERO DE ORDEM : 156 -- PROCESSO Nº : SF-517/2018 -- ASSUNTO:**
34 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI 6496/77 -- NOME DO INTERESSADO: RECOLIX**
35 **RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA. -- VOTO:** Pela manutenção do Auto de Infração nº
36 56519/2018. -----
37 **NÚMERO DE ORDEM : 157 -- PROCESSO Nº : SF-1462/2018 -- ASSUNTO:**
38 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: PARAÍSO**
39 **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. -- VOTO:** Pela manutenção do Auto de
40 Infração nº 76995/2018. -----
41 **NÚMERO DE ORDEM : 158 -- PROCESSO Nº : SF-429/2018 -- ASSUNTO:**
42 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: RODRIGO**
43 **DOS SANTOS BARROZO – ME -- VOTO:** Pela manutenção do Auto de Infração nº
44 55084/2018. -----
45 **NÚMERO DE ORDEM : 159 -- PROCESSO Nº : SF-438/2018 -- ASSUNTO:**
46 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: LUCIANO**
47 **GUIMARÃES HONORATO -- VOTO:** Pela manutenção do Auto de Infração nº
48 55157/2018. -----
49 **NÚMERO DE ORDEM : 160 -- PROCESSO Nº : SF-1221/2018 -- ASSUNTO:**
50 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: ALEX**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 597 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA –16/12/2019

- 1 **SANDRO MARTINS DA COSTA -- VOTO:** Pelo cancelamento do Auto de Infração nº
2 70992/2018. -----
- 3 **NÚMERO DE ORDEM : 161 -- PROCESSO Nº : SF-1523/2018 -- ASSUNTO:**
4 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: BRAZ**
5 **ESTACAS LTDA. – ME -- VOTO:** Pela manutenção do Auto de Infração nº 79176/2018.
6 Aplicar o benefício da redução do valor da multa imposta para o menor valor de referência,
7 mediante pagamento no prazo de 30 (trinta) dias. Não havendo o pagamento nesse prazo,
8 será mantido o valor integral, cujo processo deverá ter seu prosseguimento até o
9 pagamento da dívida, atualizada. -----
- 10 **NÚMERO DE ORDEM : 162 -- PROCESSO Nº : SF-2136/2017 -- ASSUNTO:**
11 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: GABRIELA**
12 **DE SOUZA SIMEONI – ME -- VOTO:** Pela manutenção do Auto de Infração nº
13 49001/2017. Aplicar o benefício da redução do valor da multa imposta para o menor valor
14 de referência, mediante pagamento no prazo de 30 (trinta) dias. Não havendo o
15 pagamento nesse prazo, será mantido o valor integral, cujo processo deverá ter seu
16 prosseguimento até o pagamento da dívida, atualizada. -----
- 17 **NÚMERO DE ORDEM : 163 -- PROCESSO Nº : SF-85/2016 -- ASSUNTO:**
18 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: E-CCO**
19 **CONSULTORIA EM PROJETOS AMBIENTAIS LTDA. -- VOTO:** Pelo cancelamento do
20 Auto de Infração nº 899/2016 -----
- 21 **NÚMERO DE ORDEM : 164 -- PROCESSO Nº : SF-954/2017 -- ASSUNTO:**
22 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: ATAIDE**
23 **DA COSTA REIS -- VOTO:** Pelo cancelamento do Auto de Infração nº 30317/2017.
- 24 **NÚMERO DE ORDEM : 165 -- PROCESSO Nº : SF-1863/2017 -- ASSUNTO:**
25 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: JÚLIO**
26 **CÉSAR MARTINHO – EPP -- VOTO:** Pela manutenção do Auto de Infração nº
27 42513/2017. Aplicar o benefício da redução do valor da multa imposta para o menor valor
28 de referência, mediante pagamento no prazo de 30 (trinta) dias. Não havendo o
29 pagamento nesse prazo, será mantido o valor integral, cujo processo deverá ter seu
30 prosseguimento até o pagamento da dívida, atualizada. -----
- 31 **NÚMERO DE ORDEM : 166 -- PROCESSO Nº : SF-584/2018 -- ASSUNTO:**
32 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO:**
33 **FIBERSEALS VEDAÇÃO E ISOLAÇÃO EIRELI -- VOTO:** Pela manutenção do Auto de
34 Infração nº 72683/2018. -----
- 35 **NÚMERO DE ORDEM : 167 -- PROCESSO Nº : SF-1842/2018 -- ASSUNTO:**
36 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: HP**
37 **INSTALAÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA. -- VOTO:** Pela manutenção do Auto de
38 Infração nº 85809/2018. -----
- 39 **NÚMERO DE ORDEM : 168 -- PROCESSO Nº : SF-1861/2018 -- ASSUNTO:**
40 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: LUZ**
41 **CONSTRUTORA URUPÊS EIRELI -- VOTO:** Pela manutenção do Auto de Infração nº
42 85977/2018. -----
- 43 **NÚMERO DE ORDEM : 169 -- PROCESSO Nº : SF-1689/2018 -- ASSUNTO:**
44 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: PERCON**
45 **CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. -- VOTO:** Pela manutenção do Auto de Infração
46 nº 82732/2018. -----
- 47 **NÚMERO DE ORDEM : 170 -- PROCESSO Nº : SF-105/2018 -- ASSUNTO:**
48 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: LAJOMAR**
49 **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA -- VOTO:** Pela
50 manutenção do Auto de Infração nº 65899/2018. -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 597 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA –16/12/2019

- 1 **NÚMERO DE ORDEM : 171 -- PROCESSO Nº : SF-764/2018 -- ASSUNTO:**
2 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: JADIR**
3 **LUIS VIANA – ME -- VOTO:** Pela manutenção do Auto de Infração nº 59800/2018. ---
4 **NÚMERO DE ORDEM : 172 -- PROCESSO Nº : SF-1389/2018 -- ASSUNTO:**
5 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: RICARDO**
6 **TEIXEIRA DE FREITAS TERRAPLENAGEM E LOCAÇÕES -- VOTO:** Pela manutenção
7 do Auto de Infração nº 75014/2018. -----
8 **NÚMERO DE ORDEM : 173 -- PROCESSO Nº : SF-1486/2018 -- ASSUNTO:**
9 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: A. R. DE**
10 **FREITAS ESQUADRIAS ME -- VOTO:** Decide-se pela manutenção do auto de infração
11 e de se aplicar o benefício da redução do valor da multa imposta para o menor valor de
12 referência, mediante pagamento no prazo de 30 (trinta) dias. Não havendo o pagamento
13 nesse prazo, será mantido o valor integral, cujo processo deverá ter seu prosseguimento
14 até o pagamento da dívida, atualizada. -----
15 **NÚMERO DE ORDEM : 174 -- PROCESSO Nº : SF-1949/2018 -- ASSUNTO:**
16 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: BENEDITO**
17 **JARBAS PRADO BODAS JUNDIAÍ – ME -- VOTO:** Pela manutenção do Auto de Infração
18 nº 87443/2018 (fls. 15) Nova reincidência -----
19 **NÚMERO DE ORDEM : 175 -- PROCESSO Nº : SF-2203/2017 -- ASSUNTO:**
20 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO:**
21 **RESOLUTO COMÉRCIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI - EPP -- VOTO:** Pela
22 manutenção do Auto de Infração nº 48042/2017. -----
23 **NÚMERO DE ORDEM : 176 -- PROCESSO Nº : SF-1606/2018 -- ASSUNTO:**
24 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: OLIVEIRA**
25 **PADOVANI CONSTRUÇÕES LTDA. – ME -- VOTO:** Pela manutenção do Auto de
26 Infração nº 81244/2018. -----
27 **NÚMERO DE ORDEM : 177 -- PROCESSO Nº : SF-301/2018 -- ASSUNTO:**
28 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: RENZA**
29 **ASSESSORIA E INSTALAÇÕES LTDA. – EPP -- VOTO:** pela manutenção do Auto de
30 Infração nº 53820/2018 e de se aplicar o benefício da redução do valor da multa imposta
31 para o menor valor de referência, mediante pagamento no prazo de 30 (trinta) dias. Não
32 havendo o pagamento nesse prazo, será mantido o valor integral, cujo processo deverá ter
33 seu prosseguimento até o pagamento da dívida, atualizada. -----
34 **NÚMERO DE ORDEM : 178 -- PROCESSO Nº : SF-665/2018 -- ASSUNTO:**
35 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: BR MULTI**
36 **RESÍDUOS – TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS ESPECIAIS -- VOTO:**
37 Pela manutenção do Auto de Infração nº 58702/2018. -----
38 **NÚMERO DE ORDEM : 179 -- PROCESSO Nº : SF-1316/2018 -- ASSUNTO:**
39 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: RAFAEL**
40 **RODRIGO AZAMBUJA -- VOTO:** Pela manutenção do Auto de Infração nº 72914/2018.
41 **NÚMERO DE ORDEM : 180 -- PROCESSO Nº : SF-806/2018 -- ASSUNTO:**
42 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO:**
43 **EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VS DE SOUZA -- VOTO:** Pela manutenção do Auto
44 de Infração nº 60713/2018. -----
45 **NÚMERO DE ORDEM : 181 -- PROCESSO Nº : SF-2360/2017 -- ASSUNTO:**
46 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: ANDOR**
47 **EMPREITEIRA EIRELI -- VOTO:** Pela manutenção do Auto de Infração nº 55507/2018.
48 **NÚMERO DE ORDEM : 182 -- PROCESSO Nº : SF-786/2018 -- ASSUNTO:**
49 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: F. DE A.**
50 **GUIMARÃES MELLO JUNIOR – ME -- VOTO:** Pela manutenção do Auto de Infração nº



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 597 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA –16/12/2019

- 1 59525/2018. -----
2 **NÚMERO DE ORDEM : 183 -- PROCESSO Nº : SF-1369/2018 -- ASSUNTO:**
3 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: VPAR**
4 **CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI -- VOTO:** pela manutenção do auto de
5 infração e de se aplicar o benefício da redução do valor da multa imposta para o menor
6 valor de referência, mediante pagamento no prazo de 30 (trinta) dias. Não havendo o
7 pagamento nesse prazo, será mantido o valor integral, cujo processo deverá ter seu
8 prosseguimento até o pagamento da dívida, atualizada. -----
9 **NÚMERO DE ORDEM : 184 -- PROCESSO Nº : SF-1431/2018 -- ASSUNTO:**
10 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: LAJFORTE**
11 **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LAJES LTDA. – ME -- VOTO:** pela manutenção do auto de
12 infração e de se aplicar o benefício da redução do valor da multa imposta para o menor
13 valor de referência, mediante pagamento no prazo de 30 (trinta) dias. Não havendo o
14 pagamento nesse prazo, será mantido o valor integral, cujo processo deverá ter seu
15 prosseguimento até o pagamento da dívida, atualizada. -----
16 **NÚMERO DE ORDEM : 185 -- PROCESSO Nº : SF-1541/2018 -- ASSUNTO:**
17 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: AILTON**
18 **OLIVEIRA DA SILVA ACABAMENTOS – ME -- VOTO:** Pela manutenção do Auto de
19 Infração nº 79498/2018. -----
20 **NÚMERO DE ORDEM : 186 -- PROCESSO Nº : SF-566/2018 -- ASSUNTO:**
21 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: MORAES**
22 **PROJETOS E SERVIÇOS LTDA. – ME -- VOTO:** Pela manutenção do Auto de Infração
23 nº 57326/2018. -----
24 **NÚMERO DE ORDEM : 187 -- PROCESSO Nº : SF-628/2018 -- ASSUNTO:**
25 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: DER**
26 **BAUMEISTER ENGENHARIA RIO PRETO -- VOTO:** Pela manutenção do Auto de
27 Infração nº 58383/2018. -----
28 **NÚMERO DE ORDEM : 188 -- PROCESSO Nº : SF-629/2018 -- ASSUNTO:**
29 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: JR**
30 **IFANGER CONSTRUÇÕES EIRELI – ME -- VOTO:** Pela manutenção do Auto de Infração
31 nº 58404/2018. -----
32 **NÚMERO DE ORDEM : 189 -- PROCESSO Nº : SF-631/2018 -- ASSUNTO:**
33 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO:**
34 **FRANCISCO MACHADO DA SILVEIRA NETO CONSTRUÇÕES -- VOTO:** Pela
35 manutenção do Auto de Infração nº 58445/2018. -----
36 **NÚMERO DE ORDEM : 190 -- PROCESSO Nº : SF-274/2018 -- ASSUNTO:**
37 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: F. C. L.**
38 **DE PONTES CONSTRUÇÕES – ME -- VOTO:** Pela manutenção do Auto de Infração nº
39 53302/2018. -----
40 **NÚMERO DE ORDEM : 191 -- PROCESSO Nº : SF-555/2018 -- ASSUNTO:**
41 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: C E F**
42 **CORTES E FUROS EM CONCRETO LTDA. – ME -- VOTO:** Desse modo, decide-se pela
43 manutenção do Auto de Infração nº 56995/2018 e de se aplicar o benefício da redução do
44 valor da multa imposta para o menor valor de referência, mediante pagamento no prazo
45 de 30 (trinta) dias. Não havendo o pagamento nesse prazo, será mantido o valor integral,
46 cujo processo deverá ter seu prosseguimento até o pagamento da dívida, atualizada. ----
47 **NÚMERO DE ORDEM : 192 -- PROCESSO Nº : SF-726/2018 -- ASSUNTO:**
48 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: : LIMA E**
49 **SANTOS EMPREITEIRA LTDA. – ME -- VOTO:** Pela manutenção do Auto de Infração
50 nº 59525/2018. -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 597 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA –16/12/2019

- 1 **NÚMERO DE ORDEM : 193 -- PROCESSO Nº : SF-730/2018 -- ASSUNTO:**
2 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO:**
3 **COUTINHO SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO LTDA. -- VOTO:** Pela
4 manutenção do Auto de Infração nº 59534/2018. -----
5 **NÚMERO DE ORDEM : 194 -- PROCESSO Nº : SF-734/2018 -- ASSUNTO:**
6 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: INNOVA**
7 **SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA -- VOTO:** Pela manutenção do
8 Auto de Infração nº 59545/2018. -----
9 **NÚMERO DE ORDEM : 195 -- PROCESSO Nº : SF-736/2018 -- ASSUNTO:**
10 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: PALOMA**
11 **DE JESUS DOS ANJOS – ME -- VOTO:** Pela manutenção do Auto de Infração nº
12 59565/2018. -----
13 **NÚMERO DE ORDEM : 196 -- PROCESSO Nº : SF-645/2018 -- ASSUNTO:**
14 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: ASSIMIX**
15 **CONCRETO EIRELI -- VOTO:** Pela manutenção do Auto de Infração nº 58558/2018.
16 **NÚMERO DE ORDEM : 197 -- PROCESSO Nº : SF-889/2018 -- ASSUNTO:**
17 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: MACOL**
18 **FERRAMENTAS, MÁQUINAS E PISCINAS LTDA -- VOTO:** Pela manutenção do Auto
19 de Infração nº 62141/2018, e aplicação do benefício da redução do valor da multa imposta
20 para o menor valor de referência. A redução do valor da multa imposta está condicionada
21 ao pagamento no prazo de 30 (trinta) dias. Não havendo o pagamento nesse prazo, será
22 mantido o valor integral, cujo processo deverá ter seu prosseguimento até o pagamento
23 da dívida, atualizada. -----
24 **NÚMERO DE ORDEM : 199 -- PROCESSO Nº : SF-445/2018 -- ASSUNTO:**
25 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: SERVICE**
26 **QUALITY SALTO LTDA. -- VOTO:** Pela manutenção do Auto de Infração nº 56449/2018.
27 **NÚMERO DE ORDEM : 200 -- PROCESSO Nº : SF-1353/2017 -- ASSUNTO:**
28 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO:**
29 **TRANSPORTADORA 2 P LTDA. – EPP -- VOTO:** Pela manutenção do Auto de Infração
30 nº 40711/2017, e aplicação do benefício da redução do valor da multa imposta para o
31 menor valor de referência. A redução do valor da multa imposta está condicionada ao
32 pagamento no prazo de 30 (trinta) dias. Não havendo o pagamento nesse prazo, será
33 mantido o valor integral, cujo processo deverá ter seu prosseguimento até o pagamento
34 da dívida, atualizada. -----
35 **NÚMERO DE ORDEM : 201 -- PROCESSO Nº : SF-2671/2016 -- ASSUNTO:**
36 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 67 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: ANTONIO**
37 **HENRIQUE NETO FILHO -- VOTO:** Pelo cancelamento do Auto de Infração nº
38 34702/2016 e arquivamento do processo. -----
39 **NÚMERO DE ORDEM : 202 -- PROCESSO Nº : SF-362/2018 -- ASSUNTO:**
40 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 67 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: GILMAR**
41 **SILVANO LOPES NUNES - ME. -- VOTO:** Pela manutenção do Auto de Infração nº
42 54.415/2018. -----
43 **NÚMERO DE ORDEM : 203 -- PROCESSO Nº : SF-418/2018 -- ASSUNTO:**
44 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 60 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: DAVI**
45 **MARINO DE SOUZA -- VOTO:** Pela manutenção do Auto de Infração nº 54929/2018.
46 **NÚMERO DE ORDEM : 204 -- PROCESSO Nº : SF-41/2018 -- ASSUNTO:**
47 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 60 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO:**
48 **COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO -- VOTO:** Pela manutenção do Auto de
49 Infração nº 50898/2018. -----
50 **NÚMERO DE ORDEM : 205 -- PROCESSO Nº : SF-1395/2018 -- ASSUNTO:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 597 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA –16/12/2019

1 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 16 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: MARCOS**
2 **PAULO RISSETO ALVES BUENO -- VOTO:** Pelo cancelamento do Auto de Infração nº
3 78774/2018. -----

4 **NÚMERO DE ORDEM : 206 -- PROCESSO Nº : SF-1423/2018 -- ASSUNTO:**
5 **INFRAÇÃO AO ARTIGO 16 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: VITOR**
6 **BALDASSO -- VOTO:** Pelo cancelamento do Auto de Infração nº 75832/2018.

7 **V.II. EXTRA PAUTA-----**

EXTRA PAUTA

11 **TODOS OS PROCESSOS EXTRA PAUTA FORAM DESTACADOS-----**
12 **NÚMERO DE ORDEM : 1 -- PROCESSO Nº : A-4/2012 V2 T1 -- ASSUNTO: REQUER**
13 **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO -- NOME DO INTERESSADO: PAULO EDUARDO**
14 **ANTONIOLI -- VOTO:** Deferir a solicitação de Certidão de Acervo Técnico - CAT ao
15 profissional eng. Civil e mestre Paulo Eduardo Antonioli. -----

16 **NÚMERO DE ORDEM : 2 -- PROCESSO Nº : A-243/2019 -- ASSUNTO: REQUER**
17 **REGULARIZAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS SEM ART -- NOME DO INTERESSADO: DA-**
18 **NILO ANTÔNIO MACHADO DIAS -- VOTO:** Que seja apresentada nova ART constando
19 como atividade executada "condução de equipe de manutenção (pintura)".

20 Que seja juntado laudo de profissional habilitado em atendimento ao disposto no artigo 58
21 da Resolução Confea nº 1025/09. Após juntada da documentação, retorne o presente pro-
22 cesso para prosseguimento da análise. -----

23 **NÚMERO DE ORDEM : 3 -- PROCESSO Nº : C-1050/2015 V2 -- ASSUNTO: EXAME**
24 **DE ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: UNIVERSIDADE METODISTA DE PI-**
25 **RACICABA – UNIMEP. -- VOTO:** Por conceder para as turmas concluintes em 2018, 1º
26 e 2º semestres, do Curso de Engenharia Civil, da Universidade Metodista de Piracicaba -
27 UNIMEP, "as atribuições do artigo 7º da Lei 5194/66 nas competências definidas pelo artigo
28 7º da Resolução nº 218/73 do CONFEA, letras a,b,c,d,e,f,h,i,j,k, do artigo 28 do Decreto nº
29 23.569/33, com o título profissional de "Engenheiro(a) Civil, (código 111-02-00 da Tabela
30 de Títulos Profissionais do CONFEA – Anexo da Resolução 473/02)". -----

31 **NÚMERO DE ORDEM : 4 -- PROCESSO Nº : C-291/2019 -- ASSUNTO: EXAME DE**
32 **ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS AMÉRI-**
33 **CAS - CAMC -- VOTO:** Pelo deferimento do cadastramento do Curso Superior de Tecno-
34 logia em Gestão Ambiental do Centro Universitário das Américas – CAM, no sistema CREA-
35 SP, na modalidade de ensino presencial no município de São Paulo, concedendo o título de
36 "Tecnólogo(a) em Gestão Ambiental", o qual se encontra inserido no anexo da tabela de
37 títulos da Resolução nº 473/02 do CONFEA, e as atribuições do Art. 3º (exceto as alíneas
38 1, 4, 5, 6, 7) e 4º da Resolução nº 313/1986 do CONFEA. Pela atribuição do título de
39 "Tecnólogo(a) em Gestão Ambiental" aos formandos dos anos 2017, 2018 e primeiro se-
40 mestre de 2019 com as atribuições do Art. 3º (exceto as alíneas 1, 4, 5, 6, 7) e 4º da
41 Resolução nº 313/1986 do CONFEA. -----

42 **NÚMERO DE ORDEM : 5 -- PROCESSO Nº : C-734/2018 -- ASSUNTO: CONSULTA**
43 **TÉCNICA -- NOME DO INTERESSADO: CREA-SP -- VOTO:** - Que o profissional Engen-
44heiro Civil Waldemar Maschietto, cadastrado no CREA-SP sob nº 0600196433, tem atri-
45buições do Artigo 28 do Decreto Federal 23.569, de 11 de dezembro de 1933 (conhecido
46como "Decretão") e, portanto, tem atribuições para realizar Projeto e Execução de Alta
47Tensão. - Que o Engenheiro Civil Carlos Eduardo Siriani, cadastrado no CREA-SP sob nº
485062198112, tem atribuições do Artigo 7º da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973
49do CONFEA e conforme item 3 da PL-0990/2012, a competência do profissional Engenheiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 597 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA –16/12/2019

1 Civil Carlos Eduardo Siriani está limitada às instalações elétricas de edificações de suas
2 responsabilidades técnicas de baixa tensão e, portanto, não possui atribuições para realizar
3 Projeto e Execução de Alta Tensão. -----

4 **NÚMERO DE ORDEM : 6 -- PROCESSO Nº : C-809/2018 -- ASSUNTO: CONSULTA**
5 **TÉCNICA -- NOME DO INTERESSADO: CREA-SP -- VOTO:** Vistas concedida ao con-

6 selheiro Rafael Henrique Gonçalves-----

7 **NÚMERO DE ORDEM : 7 -- PROCESSO Nº : C-946/2018 -- ASSUNTO: CONSULTA**
8 **TÉCNICA -- NOME DO INTERESSADO: CREA-SP -- VOTO:** Encaminhar à Câmara

9 Especializada de engenharia de Segurança de Trabalho para análise e parecer. -----

10 **NÚMERO DE ORDEM : 8 -- PROCESSO Nº : C-1407/2019 -- ASSUNTO: CONSULTA**
11 **TÉCNICA -- NOME DO INTERESSADO: CREA - SP -- VOTO:** Quanto ao objeto da

12 consulta, em relação aos itens: 5) O objeto da concorrência pública 01/2014 do DAERP
13 abrange a execução de obras de diversas modalidades de engenharia, cada uma com ca-
14 racterísticas totalmente diversas. Resposta: Sim, abrange e pode ser executada por uma
15 única empresa. 6) As empresas de engenharia que dispunham comprovação da capa-
16 citação técnica quanto à elaboração de projetos executivos de sistema de abastecimento
17 de água que contemplasse captação subterrânea, adução reservação e elevatórias, ou fun-
18 cionamento e assentamento de tubos em sistemas de abastecimento de água com diâme-
19 tro superior a 200 mm, ou implantação de estações elevatórias de água com potência igual
20 ou superior a 20 CV, ou reservatório com capacidade mínima de 500m cúbicos, ou ainda
21 implantação de macromedidores, certamente não possuiriam comprovação da capacitação
22 técnica para implantação de poços tubulares profundos com diâmetro mínimo de 17 ½" e
23 reabertura em arenito com "underreamer" com diâmetro de 22", que é um serviço alta-
24 mente específico executado por empresa da área de hidrogeologia, as quais se submetem
25 à legislação específica do CONFEA-Conselho Federal de Engenharia e Agronomia ? Resposta:
26 Sim, pode, desde que a empresa de Engenharia tenha comprovação da capacitação técnica
27 para elaboração de projetos executivos de sistema de abastecimento de água que contem-
28 plasse captação subterrânea, adução reservação e elevatórias, ou funcionamento e assen-
29 tamento de tubos em sistemas de abastecimento de água com diâmetro superior a 200
30 mm, ou implantação de estações elevatórias de água com potência igual ou superior a 20
31 CV, ou reservatório com capacidade mínima de 500m cúbicos, ou ainda implantação de
32 macromedidores, certamente não possuiriam comprovação da capacitação técnica para im-
33 plantação de poços tubulares profundos com diâmetro mínimo de 17 ½" e reabertura em
34 arenito com "underreamer" com diâmetro de 22". -----

35 **NÚMERO DE ORDEM : 9 -- PROCESSO Nº : PR-827/2019 -- ASSUNTO: REVISÃO**
36 **DE ATRIBUIÇÕES -- NOME DO INTERESSADO: CAMILA MARCON DE CARVALHO**
37 **LEITE -- VOTO:** Através da análise de seu mestrado cursado no CENA – USP (Centro de

38 Energia Nuclear para Agricultura), e seu Doutorado no Programa de Pós-Graduação em
39 Hidráulica e Saneamento da EESC-USP, e da Resolução 1073/2016 do Confea, votamos pela
40 anotação dos referidos Cursos, no entanto pela não concessão das atribuições de Engenha-
41 ria Sanitária, como solicitado. -----

42 **NÚMERO DE ORDEM : 10 -- PROCESSO Nº : SF-2150/2016 -- ASSUNTO: ANÁLISE**
43 **PRELIMINAR DE DENÚNCIA -- NOME DO INTERESSADO: BORIS DIVIS -- VOTO:**

44 pelo arquivamento do processo e que se ainda restar dúvidas que procurem a justiça co-
45 mum para resolução do caso. -----

46 **NÚMERO DE ORDEM : 11 -- PROCESSO Nº : SF-1319/2016 -- ASSUNTO: APURA-**
47 **ÇÃO DE IRREGULARIDADES -- NOME DO INTERESSADO: CREA-SP -- VOTO:** Ar-

48 quive-se o processo -----

49 **NÚMERO DE ORDEM : 12 -- PROCESSO Nº : SF-779/2019 -- ASSUNTO: INFRAÇÃO**
50 **AO ARTIGO 59 DA LEI 5194/66 -- NOME DO INTERESSADO: SERVIÇO AUTÔNOMO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 597 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA –16/12/2019

1 **DE ÁGUA E ESGOTO DE INDAIATUBA -- VOTO:** Vistas concedida ao conselheiro Luiz
2 Manoel Furigo-----

3 **V.III. RELAÇÕES DE REFERENDO** -----

4 **RELAÇÃO PF A100561 (Nº de Ordem 01 a 186) período de 22/10/2019 a**
5 **04/12/2019) : A VISTA DE TODO EXPOSTO A CEEC DECIDIU:** Pelo referendo dos
6 itens da Relação de Referendo para atribuição de profissional 100561. **Votos contrários:**
7 José Eduardo de Assis Pereira; Rodrigo de Freitas Borges Fonseca. **Abstencões:** Cibeli
8 Gama Monteverde.-----

9 **RELAÇÃO PJ A100487 (Nº de Ordem 01 a 722) período de 22/10/2019 a**
10 **04/12/2019) : A VISTA DE TODO EXPOSTO A CEEC DECIDIU:** Pelo referendo dos
11 itens **DA RELAÇÃO DE REFERENDO PARA RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE EM-**
12 **PRESA A100487** constantes na relação anexa a esta súmula. **Votos contrários:** José
13 Eduardo de Assis Pereira; Rodrigo De Freitas Borges Fonseca . **Abstencões:** Cibeli Gama
14 Monteverde; Henrique Di Santoro Junior; Ricardo Perale.-----

15 **V.IV. RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUE REQUERERAM A INTERRUÇÃO DE RE-**
16 **GISTRO "AD REFERENDUM" DA CEEC**-----

17 **Relação nº 002/2019 – UGI S.J.R. PRETO (Ordem 01 Á 13)**-----

18 **Relação nº 010/2019 – UGI OESTE (Ordem 01 Á 13)**-----

19 **Relação nº 013/2019 – UGI OESTE (Ordem 01 Á 18)**-----

20 **Relação nº 003/2019 – UPS CERQUILHO (Ordem 01 Á 03)**-----

21 **Relação nº 002/2019 – UPS CERQUILHO (Ordem 01)**-----

22 **Relação nº 068/2019 – UGI SÃO CARLOS (Ordem 01 Á 12)**-----

23 **Relação nº 033 – UGI CAMPINAS (Ordem 01 À 12)**-----

24 **Relação nº 037 – UGI CAMPINAS (Ordem 01 À 21)**-----

25 **Relação nº 042 – UGI CAMPINAS (Ordem 01)**-----

26 **Relação nº 001 – UGI CAMPINAS (Ordem 01 À 35)**-----

27 **Relação nº 006 – UGI CAMPINAS (Ordem 01 À 05)**-----

28 **Relação nº 012 – UGI CAMPINAS (Ordem 01 À 04)**-----

29 **Relação nº 018 – UGI CAMPINAS (Ordem 01 À 02)**-----

30 **Relação nº 025 – UGI CAMPINAS (Ordem 01)**-----

31 **Relação nº 027 – UGI CAMPINAS (Ordem 01 À 02)**-----

32 **Relação nº 036 – UGI CAMPINAS (Ordem 01 À 02)**-----

33 Todas as relações de interrupção de registro foram aprovadas sem abstencões ou votos
34 contrários-----

35 **V.V. RELAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DEFERIDAS PELA UGIS**
36 **– ATO 29/15** -----

37 **Relação nº 002/2019 – UGI CAMPINAS (Ordem 01)**-----

38 **Relação nº 003/2019 – UGI CAMPINAS (Ordem 01)**-----

39 **Relação nº 003/2019 – UGI OESTE (Ordem 01 À 10)**-----

40 **Relação nº 008/2019 – UGI OESTE (Ordem 01 À 22)**-----

41 **Relação nº 009/2019 – UGI OESTE (Ordem 01 À 23)**-----

42 **Relação nº 008/2019 – UGI SÃO CARLOS(Ordem 01 À 10)**-----

43 **Relação nº 001/2019 – UOP ITAPETININGA (Ordem 01)**-----

44 **Relação nº 001/2019 – UGI TAUBATÉ(Ordem 01)**-----

45 **Relação nº 004/2019 – UGI TAUBATÉ(Ordem 01)**-----

46 **Relação nº 005/2019 – UGI TAUBATÉ(Ordem 01 À 02)**-----

47 **Relação nº 001/2019 – UGI PRUDENTE (Ordem 01 À 09)**-----

48 **Relação nº 003/2019 – UOP CARAGUATATUBA (Ordem 01 À 06)**-----

49 Todas as relações de Referendo de Obras foram aprovadas sem abstencões ou votos con-
50 trários-----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP
SÚMULA Nº 597 DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL
SESSÃO ORDINÁRIA –16/12/2019

1 **IV.COMUNICADOS** -----

2 **COMUNICADO DOS CONSELHEIROS**-----

3 **CONCEIÇÃO APARECIDA NORONHA GONÇALVES** . A conselheira Conceição falou sobre
4 a confraternização. -----

5 **JOÃO ARIIVALDO D'AMARO**. O conselheiro João Ariovaldo D'Amara falou sobre seu
6 trabalho como Coordenador da Comissão Permanente de Ética Profissional. Agradeceu a
7 indicação da CEEC para a função-----

8 **CARLOS COSTA NETO** (Representante de Plenário) . O conselheiro Carlos Costa Neto
9 agradeceu a CEEC pelo tempo em que esteve presente como representante de Plenário.
10 Elogiou os debates promovidos por esta Especializada -----

11 **MARCIO DE ALMEIDA PERNAMBUCO**. O conselheiro Marcio Pernambuco falou sobre a
12 finalização de seu mandato como conselheiro no CREA-SP. Segundo informações, o
13 conselheiro ainda representará o CREA-SP junto a ABNT-----

14 **COMUNICADOS DA COORDENAÇÃO**-----

15 **COORDENADOR:** O coordenador falou sobre seu trabalho na coordenação da CEC no ano
16 de 2019. O coordenador agradeceu o apoio e empenho de toda CEEC, bem como de todo
17 quadro funcional que presta atendimento aos trabalhos desenvolvidos pela Câmara. O
18 coordenador ainda falou sobre a tramitação de processos. O coordenador ainda
19 cumprimentou os aniversariantes e informou sobre as ausências justificadas-----

20 **COORDENADORA ADJUNTO**. A coordenadora apresentou um vídeo com fotos dos
21 eventos em que a CEEC esteve presente ao longo de 2019.-----

22 **ENCERRAMENTO**.-----

23 Não havendo mais nenhum assunto a se tratar, às 12:30 horas , o coordenador Paulo Cesar
24 Lima Segantine deu por encerrada a Reunião agradecendo a presença de todos. O coorde-
25 nador convidou os presentes para a confraternização que ocorrerá após a reunião. -----

26
27
28
29
30 **Eng. Civil e Seg Trab. Claudia Aparecida Ferreira Sornas Campos**
31 **CREASP 0600950760**
32 **COORDENADORA CEEC**
33
34
35
36